



Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.305

BELEM — QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 58 — DE 28
DE ABRIL DE 1953
O Governador do Estado, usando
de suas atribuições,
RESOLVE:
Nomear o Cônego Faustino de
Brito para exercer as funções de
Presidente do Conselho Escolar do
Município da Vigia, ficando dis-
pensado das mesmas funções o Sr.
Milton Miranda.
Registre-se, publique-se e cum-
pra-se.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 28 de abril de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA DECRETO DE 24 DE MARÇO DE 1953

O Governador do Estado:
resolve exonerar, nos termos do
art. 93, § 1.º, alínea b) do Decre-
to-lei n. 3.902, de 28 de outubro
de 1941, o cabo, da Polícia Militar
do Estado, Emanuel Nascimento
Gomes de Jesus do cargo, em co-
missão, de Comissário de Polícia
em Quatipuru, Município de Ca-
panema.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 24 de março de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
José Coimbra da Silva para exer-
cer o cargo de professor de 1.ª en-
trância — padrão D, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Onilza da Silva Monteiro para
exercer o cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão D, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Edgar Nobre Pacheco para exercer
o cargo de professor da 1.ª en-
trância — padrão B, do Quadro
Único, com exercício na escola do
lugar Santarém — Rio Talassui,
Município de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
José Carlos da Silva e Sousa para
exercer o cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único, com exercício na escola do
lugar Terra Preta — Rio Marajoi,
Município de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Zilza Martins para exercer o cargo
de professor de 1.ª entrância —
padrão B, do Quadro Único, com
exercício na escola do lugar Rio
Baquiá Preto — Vista Alegre, Mu-
nicípio de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Maria Ruth Garcia para exercer o
cargo de professor de 1.ª entrância
— padrão B, do Quadro Único, com
exercício na escola do lugar Baga-

bal — Rio Baquiá, Município de
Gurupá.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de abril de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Carmen Valente Capela para exer-
cer o cargo de professor de 2.ª en-
trância — padrão E, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Celia Coimbra Lobato para exer-
cer o cargo de professor de 2.ª en-
trância — padrão B, do Quadro
Único, vago com a exoneração de
Helena Boaventura da Silva.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Ademar Ramos Nunes para exer-
cer o cargo de professor de 1.ª en-
trância — padrão D, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Maria das Neves Oliveira para exer-
cer o cargo de professor de 1.ª en-
trância — padrão D, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Maria José da Costa Moreira para
exercer o cargo de professor de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Lina de Lucena Galucio para exer-
cer o cargo de professora de 1.ª
entrância — padrão B, do Quadro
Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Eda Fazi Pantoja para exercer o
cargo de professor de 1.ª entrância
— padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de abril de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:
resolve nomear, de acordo com
o art. 15, item II do Decreto-lei

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

IMPrensa Oficial
DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral:

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Publicidade:	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
1 Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

idade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPrensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Izabel Dalbes Hainouche para exercer o cargo de professor de 3.ª entrada — padrão G, do Quadro Único, vago com a aposentadoria de Antonia de Sousa Vizeu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, José Purificação de Jesus no cargo de Porteiro-protocolista — padrão E, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Paulino de Brito.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Maria Lucimar Ribeiro Castro no cargo de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar S. Pedro — Flor do Prado, Município de Bragança.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença, correspondente ao decênio de 23-2-38 a 23-2-48, a Maria de Lourdes Silva, professor de 3.ª entrada — padrão G, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar Professora Anézia, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10 do Decreto n. 363, de 30 de novembro de 1943.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 18 do Decreto n. 1, de 6 de dezembro de 1943, combinado com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Mariana Alves Ribeiro, professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Santana (Rio Arati), Município de Ponta de Pedras, 60 dias de licença, a contar de 23 de fevereiro a 23 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei

n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Vicente Cesar Calandriní de Azevedo para exercer o cargo de Inspetor Escolar — padrão N, do Quadro Único, lotado na 7.ª Zona, com sede na cidade de Arariuna.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ana Ferreira Pena, ocupante do cargo de Servente, classe C, do Quadro Único, lotado no grupo escolar de Soure, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 10 de março a 9 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Ilza Raimunda de Sousa Cardoso, ocupante do cargo de Professor de Educação Física — padrão G, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital, 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 27 de janeiro a 25 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Acácia Santos Ponte e Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório — classe E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 16 de março a 15 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 1953

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo com o art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Flora Guimarães de Alcantara, professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Santo Antônio de Tainui, Município de Ananindeua, 90 dias de licença, a contar de 5 de março a 2 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de abril de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.
Em 24/4/53

Ofícios:

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Carlos Fernandes da Silva para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Danilo Neves Borges, para guarda de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Daniel Ferreira, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Deoclécio Vitor da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Deolindo Santana Dias, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Daniel Luiz Soares, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo a renovação de contrato de Dionísio Demétrio Moreira, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo a renovação de contrato de David Duarte de Oliveira, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo a renovação de contrato de Ernesto Mesquita, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo a renovação de contrato de Expedito Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do Departamento do Pessoal.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo a renovação de contrato de Euclides Gonçalves Maia, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do Departamento do Pessoal.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (Anexo a renovação de contrato de Esmeraldino de Jesus Barreto, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao parecer do D. P.

Em 24/4/53

Ofícios:

N. 4, da Delegacia de Polícia de Anajás (acusa o recebimento da circular n. 6) — Junte ao "dossier".

N. 233, do Departamento Estadual de Segurança Pública (acusa o recebimento da circular n. 8, sobre inspeção de saúde, para efeito de concessão de licença para tratamento dos funcionários daquele Departamento) — Junte-se ao "dossier".

N. 45, da Polícia Militar (acusa o recebimento da circular n. 7, que determina, a partir de 1.º de maio vindouro, sejam os veículos motorizados, do Estado, abastecidos de combustível e lubrificante na respectiva Garage) — Junte-se ao "dossier".

N. 192, do Asilo D. Macedo Costa (acusa o recebimento da circular n. 7) — Junte-se ao "dossier".

N. 322, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (acusa o recebimento de um exemplar da publicação — "O caso do Tribunal de Contas") — Ciente. Arquivar-se.

Memorandum:

N. 1963, do Gabinete Governamental (informação da I. G. C. sobre a cobrança de carceragens, pelo Comissário do Posto do Marco) — Ciente. Arquivar-se.

Boletins:

N. 87, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 18/4/53) — Ciente. Arquivar-se.

N. 88, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 19/4/53) — Ciente. Arquivar-se.

N. 89, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 21/4/53) — Ciente. Arquivar-se.

N. 90, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 23/4/53) — Ciente. Arquivar-se.

Em 25/4/53

Ofícios:

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Eládio Rodrigues Cordovil, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Eleutério Corrêa Favacho, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Elvino de Sousa Pereira, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Eduardo Carneiro da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Eloi de Sousa Santo, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Elpidio Moreira da Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Eugênio Sousa Castro, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco Antônio da Silva, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco Bezerra da Costa, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a renovação de contrato de Francisco de Assis Castro, para guarda civil de 3.ª classe) — Ao D. P., para parecer.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despacho proferido pelo Senhor Diretor do Expediente

Em 27/4/53

Ofícios:

Sin. da Imprensa Oficial (remetendo ao Sr. Diretor do Expediente um exemplar da Mensagem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, enviada à Assembleia Legislativa no dia 15 de abril fluente, de conformidade com o item XIII, do art. 42, da Constituição Política do Estado do Pará, na qual S. Excia. faz o relato das atividades do seu Governo, durante o ano de 1952) — Agradecer.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 28 de abril de 53 ... 2.135.441,30
Renda do dia 29 de abril de 1953 ... 872.337,30

SOMA ... 3.007.778,60

Pagamentos efetuados no dia 29/4/53 ... 174.386,80

SALDO para o dia 30/4/53 ... 2.833.391,80

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro ... 1.838.401,10

Em documentos ... 994.990,70

TOTAL ... 2.833.391,80

Belém (Pará), 29 de abril de 1953.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 30 de abril de 1953

O Departamento de Despesa da SEEF, pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:

Assembleia Legislativa e sua

Secretaria, Tribunal de Justiça e sua Secretaria, Juizes da Capital, Ministério Público e sua Secretaria, Repartição Criminal, Fórum, Corregedoria Geral da Justiça, Depósito Público, Assistência Judiciária Civil, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Departamento do Pessoal, Secretaria de Estado do Interior, Secretaria de Estado de Justiça, Secretaria de Estado de Economia e Finanças, Departamento de Despesa, Departamento de Contabilidade, Departamento do Material, Departamento de Receita, Procuradoria Fiscal, Junta Comercial, Lancha Inspetor Pinto Marques e Rondantes do Litoral — vencimentos referentes ao mês de abril corrente.

Consignações:

Caixa Econômica Federal do Pará.

« »

Diversos:

Fausto Augusto Batalha, Virgínio Vitelli, Dr. Henry Chacalla Kayath, José de Oliveira Sobral, Dr. Flávio Moreira, Garage Vitória, Usina de Pasteurização de Leite de Belém, Joaquim Pereira do Couto e Benjamim de Lima Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado

Em 25/4/53

Processos:

N. 1278, ofício do Presidente do Conselho Escolar de João Coelho — A seção do fichário, para informar.

N. 1298, de Lucelinda G. S. Rosado — Junte a procuração e volte a despacho.

N. 1291, de Laura Fernandes Bentes — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 1297, de Maria da Penha Pereira — A inspeção de saúde.

N. 1282, do ofício n. 140, do "Diário de Notícias" — Acuse-se e agradeça-se, depois de recebidos os suprimentos.

N. 1280, de Hermogenia de Araujo Bechara — A seção do fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamentos da requerente.

N. 1283, do ofício n. 13, da Prefeitura Municipal de Juruti — A seção de estatística, para anotar e responder que a relação não satisfaz as exigências do art. 56 do Regulamento do Ensino Primário.

N. 1281, do ofício da Prefeitura Municipal de Araticu — Ciente. A seção do fichário, para informar sobre a existência da escola, no lugar Capijó.

N. 1311, do ofício n. 47, do C. E. P. C. — Encaminhe-se a S. E. F.

N. 1312, do ofício n. 267, do D. P. — Ciente. Comunique-se ao Prefeito Municipal de Oximiná.

N. 1296, do ofício da Escola Derrubada (Salinópolis) — Ciente. A 2.ª seção e ao fichário, para as devidas anotações.

N. 1271, do ofício do Instituto Catarina Labouré — O governo já auxilia ao Instituto Catarina Labouré, com cinco (5) professoras normalistas, pertencentes à comunidade religiosa e pagas pelo Estado. Nestas condições, acho que não é possível atender, presentemente, a pretensão da diretora daquela educandário. Restitua-se este expediente à SEEF.

N. 1308, de Lucimar Silva Araujo — Esta Secretaria só requisita o pagamento de serventia

rios do magistério quando é feita a prova de frequência, como no caso da professora Lucimar Silva de Araujo, considerando, por isso esta Secretaria uma descortesia do funcionário do Departamento da Despesa em querer tirar normas a que tem noção das suas responsabilidades, para enviar o atestado de frequência, que é documento do nosso arquivo. Insisto, por isso, no pedido de pagamento, a que se refere o ofício retro. Restitua-se este expediente a S. E. F.

Ofício n. 1, da Divisão do Ensino Supletivo Federal — Aprove. Publique-se.

Ofício sin. do G. E. de Icoaraci — Ciente. A 2.ª seção e ao fichário, para as devidas anotações.

Mapas do G. E. de Afuá — Ao Serviço de Orientação do Ensino.

Ofício n. 1543, do Diretor do Ensino Secundário — Ciente. Ao Diretor do I. E. P. para tomar conhecimento e devolver.

Em 27/4/53

N. 1050, de Sarah da Rocha Cordova — A vista do laudo da Junta Médica, do SAMS, pela concessão de trinta (30) dias de licença a petição, para tratamento de saúde, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0946, de Maria Araujo P. Brasil — De acordo com o laudo da Junta Médica do SAMS, pode ser concedido a petição, para um (1) mês de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0900, de Lindalva Gaspar Prestes — Opino pelo deferimento do pedido da requerente, em face do laudo da Junta Médica do SAMS, (doc. junto). Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1180, de Antonia Holanda dos Reis — O pedido da requerente não pode ser deferido, por falta de vagas no Instituto Lúcio Sodré, conforme informação prestada pelo diretor daquele educandário. Encaminhe-se este

expediente ao gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1220, de Zélia Gomes Cadete — O pedido da requerente não pode ser deferido, em face da informação do diretor do Instituto Lauro Sodré. Encaminhe-se este expediente ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1048, de Orlandina Lobão Cunha — De acordo com o parecer do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1009, de Maria da Consolação Bentes de Souza — De acordo com o parecer do D. P. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1226, de Gertrudes de Miranda Maciel — O pedido da requerente pode ser deferido, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, em virtude de contar a postulante mais de cinco (5) anos de exercício, sem interrupção. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 0792, de Adolfin Teles — Solicite-se providência, para a entrega dos móveis escolares, ao Delegado de Polícia de Capanema.

N. 0676, do ofício n. 17, do C. E. P. C. — Esta Secretaria nada tem a opor ao pedido da diretora do Colégio Estadual Pais de Carvalho, para as nomeações acima indicadas. Restitua-se este expediente ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1318, do ofício n. 2, do Presidente do Conselho Escolar do Município de Breves — Propõe-se a nomeação da professora Maria Vilhena dos Santos, caso não tenha estabilidade assegurada pelo art. 120 da Constituição do Estado.

N. 1320, do ofício n. 167, da Imprensa Oficial — Solicite-se o empenho a S. E. E. F., correndo a despesa pela verba Ensino Primário — Material de Consumo.

N. 1321, do ofício n. 18, do Curso Dactilográfico S. Judas Tadeu — A Diretoria Técnica.

N. 1316, do ofício n. 33, do Conselho Escolar de Barcarena — Faça-se a proposta de transferência da escola.

N. 1315, ofício n. 17 do Grupo Escolar Placidia Cardoso — Providencie-se, na forma solicitada, junto ao S. O. T. V., e ao diretor do Presídio S. José.

N. 1314, do ofício n. 16, do G. E. Placidia Cardoso — Atenda-se, com urgência.

N. 1313, do ofício n. 269, do D. P. — Ao diretor do Instituto Lauro Sodré, para atender.

N. 1294, de Benedito Albuquerque — Ao diretor do Instituto Lauro Sodré, para informar.

N. 1305, do ofício n. 22, do Orfanato Antonio Lemos — Solicite-se ao D. M. por intermédio da SEEF, o fornecimento das carteiras.

N. 1309, do ofício n. 48, do C. E. P. C. — Encaminhe-se. Em 28/4/1953

N. 1331, de Maria RFaimunda Martins — Diga o diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 1330, de Bermusa Ferreira — Presentemente não há vaga, nos internatos Gentil Bitencourt e Antonio Lemos, para atender o pedido da requerente, que deverá aguardar oportunamente. Encaminhe-se o presente processo ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 1329, do Museu Paraense Emilio Goeldi — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o parecer favorável desta Secretaria.

N. 1332, dos Serviços de Transporte do Estado — Encaminhe-se ao Diretor do Instituto Lauro Sodré.

N. 1328, de Francisca de Queiroz Parreira — A seção do Fichário, para juntar a cópia da ficha de assentamento da requerente.

N. 1338, do Professor Milton Ribeiro de Assis — Informe o Diretor do Teatro da Paz, se não há compromisso, para o dia 16 de maio, próximo, a fim de ser cedido o Teatro para o recital, promovido pelo sinatário.

N. 1333, do ofício n. 13, de Mercedes F. de Andrade, diretora do Grupo Escolar Montenegro — Urgente. Oficie-se ao diretor do Presídio S. José, solicitando providências, para a limpeza do quintal do Grupo Escolar Augusto Montenegro.

N. 1337, da Biblioteca e Arquivo Público — Encaminhe-se.

N. 0820, do ofício n. 137, do diretor do INEP do Rio de Janeiro — Transmista-se a informação ao diretor do INEP.

N. 1334, do ofício n. 14, da diretora do Grupo Escolar Montenegro — Oficie-se ao Secretário de O. T. V. e ao diretor do Serviço de Águas, pedindo providências da alçada de cada um.

N. 1070, de Heloisa Fonseca dos Santos — Opine o Departamento do Pessoal.

N. 1260, de Hilda de Almeida Mota — Opine o D. P.

DESPESA

Departamento de Receita:	
Valor do recolhimento d/mês	216.664,10
Depósitos dos consumidores:	
Restituições n/mês	6.259,00
Juros e descontos:	
Pagos c/ as restituições supra	754,20
Usina Diesel Elétrica de São Braz:	
Contas pagas n/mês	71.147,30
Despesas Diversas:	
Idem, como precede	1.420,00
Caixa:	
Saldo para abril de 1953	323.406,70
	Cr\$ 619.660,30

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 20 de abril de 1953. Visto—(a) WALDEMAR LINS V. CHAVES, Diretor Geral — (a) José Itaberici de Souza e Silva, Contador. Reg. 48082 e 101 CRC.

BALANCETE GERAL, ATÉ 31 DE MARÇO DE 1953

DÉBITO

Departamento de Receita	725.431,50
Depósitos de Consumidores	17.722,00
Juros e Descontos	2.388,40
Usina Diesel Elétrica de São Braz	264.474,20
Despesas Diversas	4.155,00
Banco do Brasil, c/ Depósito dos Consumidores	461.439,50
Banco da Borracha, c/ Depósito dos Consumidores	144.107,30
Caixa: Saldo para abril de 1953	323.406,70
	Cr\$ 1.943.124,60

CRÉDITO

Consumo	655.169,80
Multa s/consumo	8.455,30
Derivações	29.628,00
Diversas indenizações	16.468,90
Depósitos dos Consumidores	25.562,00
Quota de Previdência	28.124,40
Divisão de Despesas:	
Usina Diesel Elétrica de São Braz	420.000,00
Material de Consumo	20.000,00
Despesas Diversas — (1952)	1.500,00
Despesas Diversas — (1953)	4.500,00
Banco do Brasil, c/ Depósito Fixo	371.506,80
Banco do Brasil, c/ Depósito Livre	89.932,70
Banco da Borracha, c/ Depósito Fixo	144.107,30
Tesouro do Estado, c/ Patrimônio	128.169,40
	Cr\$ 1.943.124,60

Contadoria do Departamento Estadual de Águas, 20 de abril de 1953. Visto—(a) WALDEMAR LINS V. CHAVES, Diretor Geral — (a) José Itaberici de Souza e Silva, Contador. Reg. 48082 e 101 CRC.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

Resumo da ata da 6.ª sessão extraordinária, realizada em 10 de março de 1953.

Aos dez dias do mês de março do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sob a Presidência do Dr. Antônio Lopes Roberto, realizou a sua sexta reunião extraordinária. O Sr. Pedro Santos leu seu relatório sobre a revisão do tabelamento do preço do arroz, concluindo pelo seguinte: — 1.º — que seja liberado o arroz tipo primeira, 2.º — para o arroz de segunda e terceira fiquem estabelecidos os seguintes preços: Bica Corrida na reserva do varejista, saca de 60 quilos, Cr\$ 270,00. No varejo, quilo Cr\$ 5,00. Arroz de terceira: na usina ao varejista, saca de 60 quilos, Cr- 17,00. No varejo Cr\$ 3,50. 3.º — que seja permitida a exportação de 50% da produção de arroz do Estado cujo preço será livremente convencionalizado entre o vendedor e o comprador. 4.º — nos termos do decreto federal n. 7.262, de 22 de maio de 1941, o tipo de primeira será do arroz de grãos perfeitos, maduros, secos e são, de beneficiamento esmerado, com ausência de grãos amarelos, quífera e impurezas. Tolerância máxima de 0,5 por cento de grão levemente rajados, 2 por cento de gessados e 5 por cento de grão quebrados, sem quífera. 5.º — Bica Corrida — arroz de grãos perfeitos, maduros, secos e são, de beneficiamento esmerado e com ausência de impurezas. Tolerância máxima de 0,5 de grãos amarelados, 2 por levemente rajados e 15 por cento levemente rajados e 15 por cento

de quebrados sem quífera. 6.º — os industriais são obrigados a produzir arroz tipo 3.ª de acordo com a Portaria n. 12, de 26 de julho de 1953, da extinta C. E. P. Esse tipo será constituído de 50 por cento de quífera, do de primeira. 7.º — as usinas são obrigadas a produzir, da quota de 50 por cento de arrós destinado ao consumo interno, 20 por cento do arrós de 1.ª, 20 por cento do arrós bica corrida e 10 por cento do arrós de 3.ª sob pena de incorrerem nas sanções estabelecidas no art. 14 da lei n. 1.522, de 26 de dezembro de 1951. Este parecer foi aprovado, modificada apenas a parte referente ao arrós de 2.ª qualidade que, por proposta do Sr. Maia Bezerra, passou a custar ao varejista, na usina, Cr\$ 260,00 a saca de 60 quilos. Em discussão o art. 12.º do convênio entre a COAP e marchantes e abatedores de gado na capital, retificada a numeração para art. 10.º, o Sr. Pedro Santos combatu a cessão do Mercado Municipal para venda de carne liberada, e o Sr. Expedito Fernandes propoz fosse acrescentado ao art. seguinte: "em todos os talhos, exceto os do Mercado Municipal", o que teve aprovação. O art. 13.º, retificada a numeração para art. 11.º, foi eliminado. O art. 14.º, retificado para art. 11.º, foi aprovado com exclusão da expressão "ou reduzido em sua vigência". Para fazer a redação final do projeto do convênio foi designada uma subcomissão composta dos Srs. Antônio Roberto, Pedro Santos e Raul Boulhosa. Em seguida, foi encerrada a sessão, sendo lavrada esta ata.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS

CONTADORIA

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE "CAIXA", RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 1953

RECEITA

Caixa:		
Saldo de fevereiro de 1953		233.089,50
Arrecadação n/mês das seguintes contas:		
Consumo	202.793,90	
Multa s/ consumo	3.142,40	
Derivações	12.586,80	
Diversas indenizações	8.551,60	227.074,70
Depósitos dos consumidores:		
Arrecadação n/mês		9.677,00
Quota de Previdência:		
Idem, como precede		8.319,10
Divisão de Despesas:		
Recebido da S. E. E. F., n/m, como se demonstra abaixo:		
Usina Diesel Elétrica de São Braz		
Pessoal Variável	31.276,00	
Combustível e lubrificante	108.724,00	140.000,00
Despesas Diversas:		
Duodécimo referente a este mês	1.500,00	141.500,00
		Cr\$ 619.660,30

E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, 25 de abril de 1953.
(a) Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da sétima reunião extraordinária, realizada em 25 de março de 1953.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 1953, realizou a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará a sua sétima reunião extraordinária, sob a presidência do Dr. Antônio Roberto, convocada para apreciar o relatório da subcomissão encarregada de estudar as bases para o tabelamento do feijão. Por sugestão do Sr. Maia Bezerra, o Sr. Presidente prontificou-se a pedir imediatamente a quotação do feijão, no Rio de Janeiro, adiantando o Sr. Maia Bezerra que o feijão chegou pelo último navio já se encontrava em poder do comércio varejista que adquirira a saca de 60 quilos ao preço de 640 cruzeiros. O Sr. Pedro Santos concluiu o seu parecer, propondo o tabelamento do feijão das variedades "Enxofre" e "Cavalo Claro", do atacadista ao varejista, saca de 60 quilos, Cr\$ 415, e do varejista ao consumidor, quilão Cr. 9,00. Em seguida, o Sr. Pedro Santos propôs o envio de telegramas ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Presidente da CAFAP expondo a situação do Estado com as constantes chegadas de imigrantes, sem que haja meio de abastecê-los, e solicitando providências, principalmente no que diz respeito ao embarque de feijão para esta praça. Declarou ainda o Sr. Pedro Santos que tinha ciência de que o feijão existente em Belém estava sendo embarcado de Belém como farinha. O Sr. Maia Bezerra com bateu o tabelamento proposto, o qual, em votação, não obteve "quorum". O Sr. Presidente apresentou o plano elaborado para a fiscalização dos pontos de entrada e saída de Belém, dizendo que tal plano viria prejudicar a fiscalização de outros pontos, em face do reduzido número de fiscais. O Sr. Edmundo Marinho propôs e foi aprovada a designação duma subcomissão para estudar as deficiências apontadas, juntamente com o chefe da fiscalização, e organizar uma exposição de motivos para se enviar à COFAP, ficando a subcomissão composta dos Srs. Raul Boulhosa, Pedro Santos e Edmundo Marinho. O Sr. Pedro Santos reportou-se à situação do pirarucu, que alcançou no último leilão o preço de 26 cruzeiros o quilo e propôs a suspensão dos leilões durante a semana santa, e a venda do pirarucu a preços tabelados. Com a devida permissão, os representantes da União Fabril Comercial Ltda. e Martins Pinheiro e Cia. fizeram uma explanação sobre o comércio do pirarucu, pedindo o Sr. Pedro Santos uma demonstração comprovante do preço desse peixe para a base do tabelamento, alegando os ditos representantes que desconheciam tal preço. O Sr. Pedro Santos reforçou a sua proposta que foi aprovada. Em seguida, encerrou-se a sessão. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, 27 de abril de 1953. — (a) Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da 9.ª reunião ordinária, realizada em 12 de março de 1953.

Aos doze dias do mês de março do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, presidida pelo Dr. Antônio Roberto, efetuou a sua nona reunião ordinária. Foi aprovada a ata da reunião de 26 de fevereiro último. O expediente consistiu do seguinte: requerimento de Leônidas Barbosa de Almeida, permissão para o funcionamento de um talho de carne, sendo deferido; ofício do membro do Plenário, Sr. Floriano Medeiros, apresentando renúncia dessa fun-

ção. O Sr. Edmundo Marinho propôs o envio de um telegrama à COFAP, perguntando se são legais as decisões do Plenário, quando a reunião estejam presentes apenas cinco membros. O Sr. Pedro Santos opinou para que fosse ouvido antes o Departamento Legal. Ordem do Dia. Votação da petição de Manuel Ferreira da Silva sobre o tabelamento da carangueijo. Por falta de "quorum", ficou para a próxima reunião. O requerimento da Prefeitura de Arariuna, acerca de novo preço para carne verde naquele município, foi entregue a subcomissão encarregada de tais assuntos. O Sr. Raul Boulhosa apresentou seu parecer favorável ao pedido da firma "Paranáse Comercial Ltda." alterando, porém, os preços: o quilo de fígado a 10 cruzeiros, coração, dez cruzeiros, língua, doze cruzeiros, e o rim, três cruzeiros, por unidade, o que foi aprovado. A subcomissão respectiva foi entregue a petição de José Alves de Fale, sobre aumento da quota de abate para Barcarena. Foram liberados os preços dos ingressos para a temporada Lirica Internacional. Entrou em discussão o processo do auto de infração contra W. Fadel, sendo encaminhado à Justiça, como também o lavrado contra Marcolino da Silva Pinho, com a sugestão da multa de mil cruzeiros. O Sr. Presidente cientificou o Plenário das providências solicitadas pelo Sr. Pedro Santos junto à Secretaria de Saúde, para o estabelecimento oficial do teor de cafeína do café exposto à venda, nesta capital, e também para a designação de fiscais para a Bacia do Cais do Porto, Ver-o-Peso e Entroncamento. Acerca da proposta do Sr. Edmundo Marinho, envio de telegrama à COFAP, de consulta a respeito de "quorum", para deliberação, o chefe do Departamento Legal declarou que se tornava necessário um prazo para estudo da questão, ficando, então, deliberado enviar, imediatamente, o telegrama, e entregar o assunto ao Departamento Legal. No conhecimento do esboço da portaria sobre o arroz, o Sr. Pedro Santos propôs a inclusão de mais um artigo, tornando obrigatoriamente, mensalmente, o fornecimento, pelas usinas, de uma lista discriminada das vendas desse cereal, contendo as quantidades e qualidades. Em seguida, foi encerrada a sessão. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, 27 de abril de 1953. — (a) Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da décima sessão ordinária, realizada em 19 de março de 1953.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sob a presidência do Dr. Antônio Roberto, efetuou a sua décima sessão ordinária. Foram aprovadas as atas das duas sessões ordinárias e das três extraordinárias, realizadas nos dias 27 de fevereiro, 5, 6, 10 e 12 de março. O expediente consistiu do seguinte: telegrama de Castanhal, do Vereador Adalberto Moraes, solicitando resposta ao seu telegrama, sobre abate de gado, em Apeú; ofício do Secretário de Saúde Pública, sobre pedido desta Comissão para que seja determinado o teor de cafeína do café, em Belém; requerimento de diversos marchantes, sobre autorização para abate, em dias de grandes estoques no Matadouro. Ordem do Dia. Foram deferidos os requerimentos de A. Dias, Martins Pinheiro & Cia. e F. Cruz & Cia. Acerca do telegrama do prefeito de Nova Timbo-Teua, o Sr. Marcolino Aguiar propôs a fixação de dezoito cruzeiros por quilo, e o Sr. Raul Boulhosa propôs um aditivo para que esse preço vire até a utilização dos estudos sobre o assunto, sendo aprovado. O memorial de Manuel Ferreira dos Santos, sobre majoração do preço do carangueijo, foi entregue a uma subcomissão composta dos

Srs. Raul Boulhosa, Maia Bezerra e Marcolino Aguiar. O memorial dos marchantes foi arquivado, em vista do convênio a ser assinado, regulando o assunto, e cuja redação final foi aprovada. O Sr. Edmundo Marinho reportou-se à fiscalização da carne tabelada, e o Sr. Raul Boulhosa apresentou o seu parecer sobre o pedido do prefeito de Arariuna, fixando em dez cruzeiros o quilo de carne e quota máxima de abate de sete rezes, por semana, sendo aprovado. Sobre o pedido do gestor de Barcarena, foi fixado o preço de doze cruzeiros o quilo de carne e quota máxima de abate de seis rezes, semanalmente. Acerca do feijão recebido pelos importadores, o Sr. Pedro Santos propôs a designação duma subcomissão para fixar as bases necessárias ao tabelamento, o que

mereceu aprovação, sendo designado os Srs. Edmundo Marinho, Pedro Santos e Maia Bezerra. O Sr. Presidente solicitou uma solução para o abastecimento de carne à população de Coqueiro e leu o parecer do Departamento Legal, a respeito da questão de "quorum" para as deliberações. O Sr. Edmundo Marinho insistiu no seu pedido de envio dum telegrama à COFAP e formulado na reunião anterior, declarando o Sr. Presidente não poder atendê-lo, em vista do parecer lido declarando o representante da lavoura que faria a consulta em caráter particular. E, em seguida, foi encerrada a sessão. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, 28 de abril de 1953. — (a) Frederico de Sousa, secretário.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

INSTITUTO RIO-BRANCO

Concurso direto para o cargo inicial da carreira de Diplomata. Abertura de inscrições.

I) O Diretor do Instituto Rio-Branco, por ordem do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, cientifica aos interessados que estando quase ultimada, no Congresso Nacional, a votação do projeto de lei n. 1953-II-1952, que aumenta o número de cargos da classe K da carreira de Diplomata, de acordo com dispositivo expresso do mesmo, faz-se necessário o preenchimento de parte dessas vagas "por candidatos habilitados em concurso de provas" a ser realizado, nos termos da legislação vigente, pelo Instituto Rio-Branco. Assim, no sentido de facilitar e apressar o cumprimento daquele projeto, quando devidamente ultimado e sancionado, ficam abertas, pelo prazo de noventa dias a contar desta data, as inscrições para o concurso referido, de acordo com as condições seguintes:

- a) prova de ser brasileiro nato;
- b) prova de contar no mínimo 18 e no máximo trinta e cinco anos de idade;
- c) carteira de identidade, da repartição federal ou estadual competente;
- d) atestado de idoneidade moral, constante de folha corrida ou de cinco cartas de referência de antigos professores, chefes ou empregadores, com firmas reconhecidas;
- e) atestado de vacinação antivaricólica, fornecido pela Saúde Pública;
- f) certificado de licença clássica ou científica ou de conclusão de curso secundário por um dos regimes vigentes a partir do Decreto número 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, ou ainda prova de estar cursando ou ter cursado Escola Superior oficial ou oficializada;
- g) título eleitoral;
- h) prova de quitação com as obrigações militares;
- i) formulário de investigação social, fornecido pelo Instituto Rio-Branco, devidamente preenchido; os candidatos casados deverão preencher o mesmo formulário para o cônjuge e apresentar certidão de casamento;
- j) caso o cônjuge seja de nacionalidade estrangeira o candidato deverá fazer o seu requerimento diretamente ao Ministro de Estado, acompanhado dos documentos supracitados, de acordo com a Portaria Ministerial de 25 de agosto de 1952.

II) Uma vez encerradas as inscrições, precedendo o concurso e com caráter eliminatório, serão os candidatos submetidos a exame de sanidade e capacidade física e psíquica e de investigação social realizado pelo Instituto de Seleção e

Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas ou por outra entidade escolhida pelo Diretor; essa prova incluirá rigorosa investigação dos costumes e do conceito dos candidatos, para o que poderá ser também solicitada a colaboração de quaisquer autoridades oficiais.

III) Terminado o exame de sanidade e capacidade previsto no item anterior, serão os candidatos submetidos ao concurso de provas das seguintes matérias:

- a) Português;
- b) Francês;
- c) Inglês;
- d) Direito Internacional Público;
- e) Direito Internacional Privado;
- f) História do Brasil;
- g) História Moderna e Política Mundial Contemporânea;
- h) Geografia Econômica;
- i) Economia Política;
- j) Noções de Direito Constitucional e Administrativo;
- k) Noções de Direito Civil e Comercial;
- l) Cultura Geral.

IV) As provas de Português, Francês e Inglês serão escritas e orais; as de Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, História do Brasil, História Moderna e Política Mundial Contemporânea, Geografia Econômica, Economia Política, Noções de Direito Constitucional e Administrativo, Noções de Direito Civil e Comercial e Cultura Geral serão apenas escritas.

V) Serão eliminatórias as seguintes provas:

- a) Sanidade e capacidade física e psíquica e de investigação social;
- b) Prova escrita de Português;
- c) Prova escrita de Francês;
- d) Prova escrita de Inglês;
- e) Direito Internacional Público;
- f) Direito Internacional Privado.

VI) Considerar-se-ão aprovados e habilitados a prestar as provas classificatórias os candidatos que obtiverem a nota mínima de 50 pontos em cada prova eliminatória e a média mínima de 60 pontos no seu conjunto final.

VII) A inscrição dos candidatos e o exame de que trata o item II deste edital não geram direito de qualquer espécie, ficando-lhes apenas assegurada a devolução dos seus documentos, caso o concurso não venha a ser realizado.

VIII) O programa de cada matéria do concurso, bem assim os esclarecimentos e informações que os interessados desejarem obter, serão facultados na Secretaria do Instituto Rio-Branco, no Palácio Itamaraty, das 12 às 16 horas, pelo prazo fixado neste edital.

Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1953. — Laffaete de Carvalho e Silva, diretor do Instituto Rio-Branco.

PROGRAMA DE PORTUGUÊS

1. Redação
 - a) Dissertação sobre tema de ordem geral.

Discurso: discurso oficial, palestra, conferência, brinde.
 - b) Redação para a imprensa: nota, comunicado, artigo. Carta de correspondência particular.
2. Gramática Normativa:

Ditongos e hiatos. Prélise e êncise. Vocabulos de acentuação. Plural dos nomes simples e compostos. Feminino dos nomes. Superlativos e comparativos sintéticos. Conjugação do modo imperativo. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Formação do particípio passado. Prefixos e sufixos de origem latina. Prefixos e sufixos de origem grega. Emprego seletivo dos pronomes pessoais e dos demonstrativos. Sintaxe do verbo haver. Emprego do infinito flexionado. Função apassivadora da partícula se. Regência variável dos verbos.

Emprego da preposição a em crase com o artigo.

Oração e suas partes. Oração principal; oração subordinada. Oração coordenada sintética e assindética.
3. Gramática Histórica:

Leis fonéticas fundamentais na evolução do latim para o português: tratamento das vogais (mutação, síncope, apócope, prótese, epêntese); tratamento das consoantes (apócope, síncope, sonorização, simplificação das consoantes geminadas, paratização, vocalização); metátese de vogais e consoantes.

Criação analógica.

Vocabulos populares e vocabulos eruditos.

Formas divergentes e formas convergentes.

Arcaísmos mórficos, léxicos e sintáticos.
4. Estilística:

Sentido figurado das palavras. Figuras de sintaxe. Linguagem afetiiva. Ritmo frasal. Verso silábico e icto métrico; tipos e disposições de rima.
5. Literatura:

Formação de língua portuguesa. Períodos da língua portuguesa. A língua literária e popular no Brasil.

Literatura portuguesa da Idade Média: prosa e verso.

O Quinhentismo. O movimento renascentista e seus introdutores em Portugal. O teatro quinhentista clássico e popular. Poetas líricos e bucólicos do Quinhentismo. Camões.

O Seiscentismo. O Gongorismo. As Academias. Vieira. O Arcadismo. Bocage.

A escola romântica; modelos e precusores. Garrett e Herculano; seus continuadores. A reação anti-romântica; a Questão Coimbra. Novas tendências poéticas. A prosa realista; o romance e o conto. Camilo. A literatura portuguesa atual.

A literatura colonial brasileira dos séculos XVI e XVII.

Épicos e líricos do grupo mineiro. Gonzaga. A poesia brasileira do Romantismo. Gonçalves Dias. Castro Alves. A prosa romântica brasileira. O romance brasileiro realista. Machado de Assis. Ensaístas, historiadores e oradores. Euclides da Cunha. Rui Barbosa. A crítica literária. O parnasianismo. Raimundo Correia. O simbolismo. O movimento modernista.

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

- I—Dissertação ou Discurso, de acordo com o item 1-a), mediante sorteio de uma lista previamente feita. (500 palavras).
- II—Redação de acordo com o item 1-b), mediante sorteio de uma lista previamente feita.
- III—Testes gramaticais de acordo com o item 2.
- IV—Sobre um texto de Autor explicitamente citado no item 5 e sorteado de uma lista previamente feita, comentários filológicos, de acordo com o item 3, e comentários estilísticos, de acordo com o item 4, a respeito de palavras, locuções, frases, previamente assinaladas.
- V—Notícia crítica e informativa do Autor e da obra do texto acima comentado.

Prova oral:

- A. Arguição sobre a prova escrita do candidato.
- B. Exame de um ponto sorteado de uma lista previamente feita, de acordo com o item 5.
- C. Exposição de cerca de 5 minutos sobre um tema de ordem política ou social, sorteado de uma lista previamente feita.

Notas:

1. Redação — 40 pontos no total, divididos em 20 pontos para a dissertação sobre o tema de ordem geral, e 10 pontos para a segunda parte, redação para a imprensa e carta de correspondência particular.
2. Gramática — 20 pontos para testes tirados do programa de gramática.
3. Comentários filológicos e estilísticos sobre texto de Autor explicitamente citado no Programa de literatura — 20 pontos.
4. Notícia crítica e informativa do Autor e da obra do texto comentado anteriormente — 20 pontos.

Prova oral — O primeiro examinador se encarregará de interrogar o candidato sobre a sua prova escrita e de examiná-lo sobre um ponto sorteado dentre os do programa de Literatura, atribuindo-lhe uma nota global. Ao segundo examinador competirão julgamento e a atribuição de nota para a exposição sobre tema de ordem política ou social sorteado de lista previamente feita, de acordo com o programa. A nota válida será a média dos pontos atribuídos por cada um dos examinadores, tendo como base um total de 100 pontos.

PROGRAMA DE FRANCÊS

Prova Escrita:

- A prova escrita de Francês constará de 4 partes, a saber:
 - 1.ª parte — Versão para o francês, sem auxílio de dicionário, de um trecho extraído de livro que trata de assunto político, diplomático ou cultural. Extensão: 250 a 300 palavras. Valor: 40 pontos.
 - 2.ª parte — Dissertação, sem auxílio de dicionário, sobre um tema de ordem geral, escolhido no dia da prova. Extensão: 300 a 350 palavras. Valor: 40 pontos.
 - 3.ª parte — Interpretação, por meio de perguntas, de um texto cuja compreensão requiera o conhecimento da língua francesa e que será escolhido no dia da prova. Valor: 20 pontos.

Prova oral: A prova oral constará de leitura e tradução de um trecho extraído de livro que trate de assunto de atualidade e de pequena exposição sobre um tema de ordem geral.

PROGRAMA DE INGLÊS

- A prova escrita de Inglês constará de 4 partes, a saber:
 - 1.ª parte — Versão para o inglês, sem auxílio de dicionário, de um trecho extraído de livro que trate de assunto político, diplomático ou cultural. Extensão: 250 a 300 palavras. Valor: 40 pontos.
 - 2.ª parte — Dissertação, sem auxílio de dicionário, sobre um tema de ordem geral, escolhido no dia da prova. Extensão: 300 a 350 palavras. Valor: 40 pontos.
 - 3.ª parte — Interpretação, por meio de perguntas, de um texto cuja compreensão requiera o conhecimento da língua inglesa e que será escolhido no dia da prova. Valor: 20 pontos.

Prova oral:

A prova oral constará de leitura e tradução de um trecho extraído de livro que trate de assunto de atualidade e de pequena exposição sobre um tema de ordem geral.

Direito Internacional

PÚBLICO

- I—Do Direito Internacional Público.
 1. Definição, fundamento, fontes e divisão do Direito Internacional.
 2. As pessoas internacionais.

II—Dos Estados no Direito Internacional.

1. Elementos constitutivos e classificação dos Estados.
2. A questão da soberania.
3. Formação, transformação e extinção dos Estados.
4. Reconhecimento de Estados e de Governos.
5. Direitos e deveres dos Estados.
6. A intervenção; doutrinas de Monroe e Drago.
7. Responsabilidade dos Estados.

III—Das outras pessoas no Direito Internacional.

1. O Papa e a Cidade do Vaticano.
2. O homem em face das relações internacionais: proteção dos direitos do homem.
3. Relações dos Estados com seus nacionais no exterior.
4. A extradição.

IV—Do Território no Direito Internacional Público.

1. Domínio terrestre.
2. Fronteiras.
3. Domínio fluvial: rios nacionais e rios internacionais.
4. O alto mar.
5. Domínio marítimo: mar territorial, zona contígua e plataforma continental.
6. Domínio marítimo: mares internos, estreitos e canais marítimos; golfos, baías, portos e estuários.

7. Domínio aéreo: navegação aérea e radiotelegrafia.
8. Modos de aquisição e perda do domínio do Estado.

V—Dos navios e aeronaves no Direito Internacional Público.

1. Classificação e nacionalidade dos navios e aeronaves.
2. Navios em alto-mar e aeronaves sobre o alto-mar.
3. Navios e aeronaves em domínio estrangeiro e aeronaves em espaço aéreo estrangeiro.

VI—Diplomacia e Direito Diplomático.

1. Os Chefes de Estado e Ministros das Relações Exteriores como órgãos das relações internacionais.
2. Conceito da diplomacia; direito de legação; usos diplomáticos.
3. Os agentes diplomáticos: classificação e procedência.
4. Nomeação e recebimento do agente diplomático.
5. Deveres e atribuições do agente diplomático.
6. Prerrogativas e imunidades; fim da missão diplomática.
7. Asilo diplomático.

VII—Funções consulares e direito consular.

1. As funções consulares: evolução e conceito.
2. Classificação, escolha, nomeação e admissão dos funcionários consulares.
3. Deveres e atribuições consulares.
4. Prerrogativas e imunidades consulares.
5. Fim das funções consulares.

VIII—Acórdãos Internacionais.

1. Terminologia e natureza dos acórdãos internacionais.
2. Classificação dos tratados.
3. Forma e redação.
4. Condições de validade.
5. Efeitos.
6. Adesão ou acessão.
7. Interpretação dos tratados.
8. Terminação dos tratados.

IX—Controvérsias internacionais.

1. Negociações diplomáticas diretas para solução pacífica das controvérsias internacionais.
2. Congressos e conferências.
3. Bons ofícios e mediação.
4. Sistema consultivo interamericano.

5. As comissões de inquérito; as comissões mistas.
6. A arbitragem: conceito, processo arbitral, elementos constitutivos, sentenças; histórico da instituição.

7. A solução judiciária e a Corte Internacional de Justiça.
8. Meios coercitivos de solução de conflitos.

9. A guerra: noções gerais; guerra terrestre, marítima e aérea; a neutralidade.

X—Dos organismos internacionais.

1. A organização das Nações Unidas: origens, organização e funcionamento.
2. A Organização dos Estados

Americanos: origens, organização e funcionamento.

3. Organismos internacionais especializados.

Organização da prova:

A prova constará de uma dissertação cuja extensão será determinada pela Banca examinadora e de duas ou três questões práticas em forma de problemas. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100 e o valor de cada uma das partes da prova será também determinado pela Banca examinadora.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

I — Da Introdução ao Direito Internacional Privado

1. Conceito, objeto e denominação do direito internacional privado.
2. Conflitos de leis no espaço.
3. O direito uniforme.
4. Fontes internas e externas.
5. Codificação.
6. Aplicação do direito estrangeiro. Sua prova.
7. Doutrina das qualificações.
8. Ordem pública e bons costumes. Remissão (retorno).
9. Fraude à lei no direito internacional privado.

DOS PRESSUPOSTOS DO DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

II — Da Nacionalidade e da Condição do Estrangeiro:

1. Conceito da nacionalidade. Espécies.
2. Nacionalidade originária. Sistemas.
3. Regras brasileiras sobre a nacionalidade originária.
4. Nacionalidade adquirida. Naturalização. Nacionalidade da mulher casada.
5. Polipatria e Apátrida.
6. Reaquisição da nacionalidade.
7. Nacionalidade das pessoas jurídicas.
8. Direitos e deveres do estrangeiro.
9. Restrições à atividade do estrangeiro.

III — Dos conflitos das leis civis e sua solução

1. Estatuto da pessoa natural. Sua determinação.
2. A lei pessoal do sistema brasileiro.
3. Estatuto da mulher casada e do incapaz.
4. Casamento. Capacidade.
5. Celebração do casamento.
6. Casamento diplomático e consular.
7. Efeitos Pessoais e patrimoniais do casamento.
8. Dissolução da sociedade conjugal.
9. Bens.
10. A propriedade literária.
11. A propriedade industrial.
12. Obrigações.
13. Sucessões.

IV — Dos conflitos das leis comerciais e sua solução

1. Ato de comércio. Comercial.
2. Obrigações mercantis.
3. Direito cambial.
4. Falência. Concordata.
5. Direito internacional privado marítimo.
6. Direito internacional privado aéreo.

V — Dos conflitos das leis processuais e sua solução

1. Jurisdição. Competência.
2. O estrangeiro e o processo.
3. Carta rogatória. Homologação da sentença estrangeira.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de uma dissertação cuja extensão será determinada pela Banca examinadora e de duas ou três questões práticas em forma de problemas. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100 e o valor de cada uma das partes da prova será também determinado pela Banca Examinadora.

HISTÓRIA DO BRASIL

I — Brasil Colônia

1. A descoberta e seus antecedentes. Primeiros movimentos de expansão marítima de Portugal e da Espanha. Contacto com a terra. O meio e o homem.
2. Portugal em face da nova colônia. Primeiras explorações. A economia primitiva.

3. Constituição das Capitânicas hereditárias e suas consequências econômicas e políticas.

4. Os Governadores Gerais e a tentativa de centralização do poder. Os primeiros invasores.

5. Guerras contra os holandeses. União e separação das corças de Portugal e da Espanha. Desenvolvimento econômico.

6. O desbravamento. Expansão para o Oeste e o Sul. Bandeirantes. Evolução econômica.

7. O Brasil diante da América Espanhola. A dilatação das fronteiras em face dos tratados de Tordesilhas, Madrid, Utrecht, Santo Ildefonso, A Colônia do Sacramento.

8. Primeiras manifestações de independência. Movimentos que contribuíram para a formação de uma consciência nacional na nova colônia.

9. A descoberta das minas. Inconfidência Mineira.

10. D. João VI no Brasil. Consequências econômicas, sociais e políticas de sua presença.

11. Política de D. João VI no Prata. O regresso da Corte a Portugal e a Regência de D. Pedro I.

II — Primeiro e Segundo Reinados

1. A Independência. Manobras diplomáticas para o seu reconhecimento. D. Pedro I e a Coroa Portuguesa.

2. O Primeiro Reinado. Independência do Paraguai. Abdicação de Pedro I e as Regências.

3. A Maioridade de Pedro II. O Segundo Reinado nas duas primeiras décadas.

4. Guerra contra Oribe e Rosas. A necessidade de defender a Independência do Uruguai. Guerra contra o Paraguai.

5. O problema da escravidão. Leis que precederam a da abolição da escravidão. Intervenções da Grã-Bretanha. A Abolição.

6. Consequências econômicas e sociais e políticas da libertação dos escravos.

7. Ocaso do Império. Decadência dos partidos. O problema militar.

III — República

1. A propaganda republicana. Queda do trono. Deodoro, a Constituinte e o Golpe de Estado.

2. Consolidação da República. Floriano. Abalos econômicos. Preservação da unidade nacional.

3. Os problemas de limites. Rio Branco advogado do Brasil. Os Governos de Campos Sales e Rodrigues Alves.

4. A ação de Rio Branco no Itamaraty. Projeto internacional do Brasil. A Conferência de Haia.

5. O Brasil e a evolução do Pan-americano.

6. Rui Barbosa e sua doutrinação democrática.

7. Consequências econômicas e políticas da 1.ª Guerra Mundial. Participação do Brasil. A Conferência de Versalhes.

8. Desenvolvimento econômico. As transformações resultantes da revolução de 1930.

9. Preparativos de unificação política da América. Defesa do Continente ante a 2.ª Guerra Mundial.

10. Política com os Estados Unidos. Conferência da Paz de Paris.

11. Posição do Brasil no mundo atual. A Conferência de São Francisco à IV.ª Reunião de Consulta em Washington.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

HISTÓRIA MODERNA E POLÍTICA MUNDIAL CONTEMPORÂNEA

I — A Europa de 1848 ao primeiro quartel do século XVIII

Principais problemas e vultos da política interna:

1. A Inglaterra: os Stuarts e as revoluções; as novas dinastias.

2. A França: a organização do país sob Luís XIV.

3. A Rússia: caracteres gerais do Império da Rússia; as reformas de Pedro o Grande.

4. A Áustria: organização do Estado austríaco.

5. Caracteres e problemas do Estado holandês.

6. A Espanha: os últimos Habsburgos e o início da dinastia dos Bourbon.

7. A Suécia: organização e evolução do Estado sueco.

8. A estrutura do Império Otomano; principais ocorrências.

9. As potências menores.

A política internacional:

10. O equilíbrio europeu e a Paz de Vestfália.

11. A expansão colonial e suas consequências.

12. A hegemonia francesa e as guerras de Luís XIV.

13. As lutas da Holanda.

14. Grandeza e decadência da Suécia.

15. A expansão russa sob Pedro o Grande.

16. A decadência do Império Otomano até o tratado de Passarowitz.

II — Principais acontecimentos e problemas dos tratados de Utrecht e Rastadt à queda de Napoleão.

A evolução interna dos grandes Estados:

1. Consolidação do parlamentarismo inglês.

2. A França: Luís XV e Luís XVI; o período revolucionário, o Consulado e o Império.

3. Maria Tereza, D. José II e as reformas no Estado austríaco.

4. Organização e evolução do Estado prussiano.

5. Catarina II e as reformas no Estado russo.

6. Organização da América colonial.

Principais problemas da política internacional:

7. A colaboração anglo-francesa e o problema austro-espanhol.

8. A guerra de Sucessão da Polónia.

9. A Guerra de Sucessão da Áustria.

10. A Guerra dos Sete Anos.

11. O desmembramento da Polónia: causas, antecedentes e principais fatos.

12. A decadência do Império Otomano.

13. Lutas na Europa, sob a Revolução, Consulado e Império.

14. As rivalidades coloniais.

15. A independência dos Estados Unidos da América.

III — O mundo do Congresso de Viena ao fim da segunda Guerra Mundial.

A Revolução Industrial e as grandes transformações do mundo contemporâneo:

1. Causas e caracteres da Revolução Industrial.

2. Principais consequências econômicas e sociais.

3. Reflexos na evolução política interna e na política exterior.

Evolução interna dos Estados:

4. A Inglaterra e o Império Britânico.

5. A França.

6. A Áustria.

7. A Rússia.

8. A Itália: unificação e desenvolvimento.

9. A Alemanha: unificação e desenvolvimento.

10. Os Estados Unidos da América.

11. A América Latina.

12. O Japão.

13. A China.

14. As potências menores.

Principais problemas internacionais, do Congresso de Viena ao fim da segunda Guerra Mundial:

15. O Congresso de Viena.

16. A Quadrupla e a Quintupla Alianças.

17. A Questão do Oriente.

18. A formação dos novos Estados.

19. A política exterior dos Estados americanos.

20. O imperialismo colonial.

21. A política internacional europeia, de 1871 a 1914.

22. A primeira Grande Guerra.

23. Os tratados de paz de após-guerra.

24. Principais problemas, de Versalhes ao Locarno.

25. De Locarno a adesão da Itália ao Pacto Anti-Komintern.

26. A segunda Grande Guerra.

IV — O mundo depois da Segunda Grande Guerra.

1. A vida econômica.

2. As correntes ideológicas.

3. Elites e massas.

4. A nova distribuição de zonas de influência.

5. A política dos Estados Unidos na América.

6. A política da U. R. S. S.

7. O Japão e a Alemanha.

8. Os novos Estados comunistas na Europa Oriental.

9. O problema da união da Europa Ocidental.

10. O Próximo Oriente e o pan-arabismo.

11. A Índia.

12. A Indonésia.

13. Coreia e Formosa.

14. A China.

15. A América e a Organização dos Estados Americanos.

16. A Organização das Nações Unidas diante dos novos problemas.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

GEOGRAFIA ECONÔMICA

I — Prolegômenos

1. A Geografia: conteúdo, métodos e relações com outras ciências.

2. A Terra: forma, relações planetárias e representação cartográfica.

3. Os elementos do tempo e do clima.

4. As formas do relevo e sua gênese.

5. Os recursos naturais: a água, a vegetação e os solos; fontes de energia e minerais.

6. Os elementos da geografia cultural ou humana; a marca do homem sobre a terra.

7. As grandes regiões da terra e sua ocupação: regiões áridas, de florestas tropicais, mediterrâneas, de florestas de latitude média, das pradarias, de florestas boreais, polares e montanhosas.

8. As grandes unidades políticas do mundo contemporâneo: os Estados Unidos da América, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, a Comunidade Britânica de Nações, a União Francesa.

9. Elementos de Geografia econômica: agricultura, indústria e transportes.

10. Aspectos gerais da geografia do Brasil: relevo e estrutura, clima, vegetação e população; as grandes regiões.

II — Geografia Econômica do Brasil

1. A divisão em regiões e os problemas geo-econômicos: regiões naturais e regiões geo-econômicas — a divisão do Brasil; valorização do Vale do São Francisco e a Comissão do Vale do São Francisco; valorização da Amazônia; a "sêca" do Nordeste como problema geo-econômico.

2. Migração e Colonização: migrações internas e imigração; frentes pioneiras e núcleos coloniais.

3. Recursos vegetais: os recursos da floresta e sua utilização econômica; fatores geográficos da exploração agrícola, sistemas agrícolas e os problemas da agricultura no Brasil; cereais — a questão do trigo; estimulantes e bebidas — o café, o mate e o cacau; o açúcar; plantas industriais — o algodão e a juta.

4. Pecuária, aspectos peculiares da criação nacional; a indústria da carne — produção, consumo e comércio.

5. Combustíveis e fontes de energia: hulha branca; estudo das bacias hidrográficas brasileiras; combustíveis sólidos — o carvão mineral e a lenha; combustíveis líquidos e gasosos — o petróleo, a destilação dos xistos oleíferos e a utilização do gás natural; a energia atômica.

6. Recursos minerais e indústria: o problema do cimento no Brasil; minerais industriais e minerais preciosos; o ferro e a siderurgia; a indústria têxtil e a de produtos alimentares.

7. Transportes e comunicações: os problemas de transporte em geral, densidade do tráfego viário brasileiro e influências geográficas; ferrovias, densidade, traçado e projeção continental das ferrovias brasileiras; rodovias, o Plano Rodoviário Nacional; aquedutos — navegação marítima e fluvial; aerovias, seu papel no Brasil; as comunicações — correios, telefones, rádio.

III — Geografia Econômica Regional — Estudo de algumas unidades políticas.

1. Base geográfica da economia norte-americana: as grandes regiões geográficas; a orla do Pacífico; os Planaltos intermontanos; as Montanhas Rochosas; Grandes Planos — região de Pecuária extensiva e triticultura; a região de Florestas e Lagos; o Corn Belt; a região Ozark-Apalanchiana; costa do Atlântico e do Golfo; geografia da manufatura estadunidense; distritos manufatureiros; projeção internacional da geo-economia norte-americana.

2. Base geográfica da economia soviética: a escala dos fenômenos geográficos; a "continentalidade" da geografia soviética; o clima da U. R. S. S.; as grandes regiões naturais; a ocupação da estepe; a invasão do mundo polar; a invasão da taiga; o elemento humano, povos e "nacionalidades"; estrutura político-administrativa e organização agrícola; a exploração agrícola — fatores geográficos; recursos minerais; energia; a indústria e os fatores geográficos; os transportes; o comércio.

3. Alguns aspectos geográficos da economia platina. As grandes regiões naturais da Argentina e sua exploração econômica; o Pampa; o papel unificador dos trilhos; problemas atuais da indústria argentina; a Argentina e o comércio internacional. O Uruguai: aspectos geográficos; atividade econômica, a agricultura e seus problemas, a produção pecuária e as indústrias derivadas; a importância da rede de transportes. A produção paraguai e o problema do seu escoamento. Relações econômicas do Brasil com os demais países que integram a bacia platina.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA

A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

ECONOMIA POLÍTICA

I — Renda nacional e seus elementos constitutivos.

1. Natureza e significação do pensamento econômico — Conceituação de economia. Descrição econômica e análise econômica. Economia pura e economia política. A política econômica. A natureza das generalizações econômicas. As generalizações econômicas e a realidade. Problemas de organização econômica. A técnica e a organização econômica da sociedade. Fundamentos demográficos de qualquer sistema econômico.

2. Elementos da renda nacional. A renda do indivíduo e a renda do lar. A renda da agricultura, da propriedade e do trabalho. A renda da empresa. Despesa, regulamentação e finanças governamentais. A tributação fiscal. Relações industriais entre empregado e empregador. Finanças domésticas e previdência social.

3. A renda nacional e o produto nacional líquido. Custo e renda de fatores de produção. Renda real e renda monetária. Bens finais e bens intermediários. O papel do governo na renda nacional. Formação de capital. Investimento bruto e investimento líquido. Produto nacional bruto e produto nacional líquido. Aspectos nacionais da renda nacional. A renda nacional em sua expressão mais simples.

4. Poupanças, consumo e investimento. A igualdade e a desigualdade entre poupanças e investimento. A propensão marginal para poupar e para consumir. A escala de consumo da comunidade. Renda individual, consumo e poupanças. Renda disponível.

5. A teoria da determinação da renda. A determinação do equilíbrio da renda. Investimento e renda. O "multiplicador" e o princípio da aceleração. Investimento induzido. Amplitudes inflacionárias e deflacionárias. Política fiscal e determinação da renda. O efeito das despesas governamentais sobre a determinação da renda. Efeito dos impostos sobre a escala de consumo.

6. Noções da teoria da conjuntura. Prosperidade e depressão. As fases das flutuações cíclicas da conjuntura econômica. As ondas longas. A formação de capital co-

mo o elemento dinâmico do sistema econômico sujeito a variações conjunturais. As teorias exógenas e endógenas das flutuações da conjuntura. A síntese das teorias da conjuntura.

7. Política fiscal. A política fiscal a curto e a longo prazos. Compensação contracíclica. Variedade de política contracíclica. Estagnação e euforia seculares. A dívida pública e o resgate da dívida pública. Dívida interna e dívida externa. A gestão da dívida nacional e a política monetária. O conceito de pleno emprego. O objetivo de elevar a renda nacional, ao nível de pleno emprego, sem inflação.

8. Moeda e crédito. Os preços e a moeda. Inflação e deflação. As variedades da moeda. Princípios fundamentais do sistema bancário central e da criação de depósitos. A taxa de juros e o volume de moeda em circulação. A teoria quantitativa do valor da moeda. A procura de dinheiro para satisfazer o desejo de liquidez. A política monetária dos bancos centrais.

II—A empresa e os consumidores individuais.

1. Formação de preços pela oferta e procura. A escala e a curva de procura. Procura elástica e inelástica. Coeficiente numérico da elasticidade. Elasticidade de procura em regime de competição perfeita e monopolística. A escala e a curva de oferta. Deslocamentos das curvas de oferta e procura. O equilíbrio entre a oferta e a procura. Casos especiais de oferta e procura. O raciocínio. O preço-teto e o preço-chão.

2. A teoria da produção e do consumo. Equilíbrio da empresa. Custo e receita. Custo total e custo marginal. Receita total e receita marginal. A determinação do nível ótimo de produção da empresa. Custos decrescentes. A teoria da escolha do consumidor. A conceituação de curva e mapa de indiferença. A sobre do consumidor.

3. A teoria da competição monopolística. Monopólio e a concentração do poder econômico. Duopólio, oligopólio. Formas de mercado. Diferenciação intencional de produtos. Controle de preços e divisão de mercados. Os consórcios e os trustes.

III—Elementos de economia internacional.

1. Análise do balanço de pagamentos. Transações correntes, transações de capital e movimentos de ouro monetário. O balanço de comércio e o balanço de pagamentos. Créditos e débitos no balanço de pagamentos. Estágio da evolução do balanço de pagamentos de um país que se desenvolve, atinge a maturidade e declina economicamente.

2. Câmbio. O mecanismo das finanças internacionais. Taxas cambiais flutuantes e estabilizadas. Oferta e procura no mercado de câmbio. Desvantagens das taxas cambiais flutuantes. O mecanismo do padrão-ouro. O "specie-flow-price mechanism". O "multiplicador" do comércio exterior.

3. A teoria do comércio internacional. O desenvolvimento da teoria clássica. A teoria do equilíbrio geral e parcial. O impacto da teoria do emprego de Keynes sobre a teoria do comércio internacional. A relação de trocas. Importações, exportações e elasticidades. As qualificações modernas à teoria das vantagens comparativas.

4. Política comercial. Protecionismo. Tarifas. Os vários argumentos a favor e contra o protecionismo tarifário. Restrições quantitativas. Monopólios e cartéis. Acórdos intergovernamentais sobre produtos de base. Bilateralismo. Comércio estatal. Autarquia econômica. Industrialização. Discriminação. Compensação privada e pública, bilateral e multilateral. União de pagamentos.

5. A teoria do movimento internacional de capitais. Tipos de movimentos. Intercâmbio de títulos e ações. Investimentos diretos. Transferências unilaterais e empréstimos governamentais. Movimentos de capitais a longo e a curto prazos. Efeitos sobre o volume monetário, a taxa de juros e a renda nacional. Movimentos do ouro e os sistemas bancários nacionais.

6. Política financeira. O mecanismo da transferência internacional de capitais. O caso das repara-

ções de guerra alemãs após a Primeira Grande Guerra. A teoria clássica e a teoria moderna do mecanismo da transferência. A política financeira com relação aos movimentos internacionais de capital a longo e a curto prazos. A questão dos investimentos diretos e da remessa de lucros e dividendos.

7. Desenvolvimento econômico. A conceituação de desenvolvimento econômico. Desenvolvimento econômico e o balanço de pagamentos. Condições primordiais para a formação de capital nos países subdesenvolvidos. Efeitos sobre a formação de capital dos excessos de consumo. Fontes externas de capital para o desenvolvimento econômico. Papel da política comercial na formação de capitais.

8. Desequilíbrio estrutural e conjuntural. Conceituação e exemplificação do desequilíbrio estrutural e conjuntural. A retificação de um desequilíbrio conjuntural. O Fundo Monetário Internacional. A retificação de um desequilíbrio estrutural. O Banco Internacional de Reconstrução e Fomento. Distribuição de encargos na retificação de um desequilíbrio estrutural. Relação de trocas e conversibilidade monetária na retificação de um desequilíbrio.

9. Integração das economias nacionais em um sistema econômico internacional. Relações entre as economias dirigidas e as economias mistas de empresa capitalista. Relações entre as economias subdesenvolvidas, desenvolvidas e superdesenvolvidas. Política fiscal, monetária, cambial, comercial e financeira, nos países deficitários e superavitários de balanço de pagamentos, durante o restabelecimento do equilíbrio na economia internacional. Industrialização conjunta planificada. Organização econômica internacional.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA
A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

I — Direito Constitucional
1. Posição do Direito Constitucional na divisão do Direito. Relações do Direito Constitucional com os demais ramos do Direito. Evolução do Direito Constitucional.

2. Do Estado e suas formas. Unitarismo, Federação e Confederação. Conceito de soberania e seus atributos.

3. Conceito de Estado. Elementos constitutivos do Estado. Nação e Povo. Território e Poder Público.

4. Conceito da Constituição. Espécies de Constituição. Origem das Constituições. Poder constituinte e sua competência. Reforma e fim das Constituições.

5. Sistema parlamentar: sua evolução, seus benefícios e seus defeitos. O parlamentarismo no Brasil e na América. Sistema presidencial: sua evolução, seus benefícios e defeitos. O presidencialismo no Brasil e na América.

6. A ideia constitucionalista no Brasil: manifestações internas e externas. Posição de D. João VI diante do problema constitucionalizador. Congresso Constituinte da Corte e posição assumida pelos representantes brasileiros. A primeira Constituição adotada no Brasil.

7. A Constituinte Imperial, sua competência legal; seu nível cultural e o projeto de Constituição por ela elaborado. Atuação da Constituinte e sua dissolução.

8. Outorga da Constituição de 1924 e as suas linhas gerais. Período Regencial e tentativa de adoção da Constituição de Pousa Alegre. Ato Adicional e Lei de Interpretação. Maioridade e tentativas revisionistas do Segundo Império. Manifesto e partido republicanos. A questão militar e a queda do Império.

9. Governo Provisório e Constituinte de 1890. Constituição de 24 de fevereiro de 1891, suas linhas gerais, sua prática e sua reforma de 1926. Crise política e revolução de 1930.

10. Governo Provisório e projeto de Constituição. Revolução Constitucionalista de 1932. Segunda Constituinte Republicana. Linhas gerais da Constituição de 1934 e sua prática.

11. Golpe de Estado de 10 de novembro de 1937 e outorga de uma Carta Constitucional. Crise interna e internacional. Abolição da cidadania e Constituinte de 1946.

12. O preâmbulo das Constituições. Organização federativa: os Estados, Distrito Federal e Territórios. Competência da União e supletiva dos Estados. Da Intervenção Federal nos Estados. Princípios constitucionais da União.

13. Discriminação de rendas: da União e dos Estados. Autonomia Municipal. Intervenção nos Municípios. Competência concorrente: da União, dos Estados e dos Municípios.

14. Do Poder Legislativo da União: Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Senado Federal. Das atribuições legislativas em geral. Das leis, do orçamento e da fiscalização financeira.

15. Do Poder Executivo da União: do Presidente da República e o Vice-Presidente. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República. Dos Ministros de Estado.

16. Do Poder Judiciário. Justiça Comum e Justiça Especializada. O Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos. Justiça Militar, Eleitoral e Trabalhista. Da Justiça dos Estados. Do Ministério Público. Do Juri.

17. Da declaração de direitos: da nacionalidade e da cidadania. Direito e regime eleitoral. Das ilegalidades. Dos direitos e das garantias individuais.

18. Intervenção da União no domínio econômico. Concessão de serviços públicos. Princípios gerais da legislação trabalhista. Direito de greve e da liberdade sindical. Das profissões liberais. Das empresas jornalísticas.

19. Da família e sua constituição. Da Educação e da Cultura. Das Forças Armadas. Dos Funcionários Públicos.

20. Dos Símbolos Nacionais. Estado de Sítio. Revisão Constitucional.

21. Ato das Disposições Transitorias: seu significado jurídico e matéria nele regulada.

II — Direito Administrativo
1. Noção do Direito Administrativo. Relações do Direito Administrativo com outros ramos do direito. Relações de dependência com o Direito Constitucional. Fontes do Direito Administrativo: a Constituição; a lei; o decreto-lei; o regulamento; portarias; avisos; circulares; instruções.

2. Dos atos administrativos, sua natureza e classificação. Dos contratos administrativos, elementos gerais e peculiares. Da concorrência pública e suas formalidades essenciais. Empréstimos e obras públicas.

3. Regime jurídico da função pública. Estatuto dos Funcionários Públicos. Departamento Administrativo do Serviço Público. Pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

4. Dos serviços públicos em geral. Das autarquias em geral. Das sociedades de economia mista. Das concessões de serviço público.

5. Polícia e poder de polícia. Polícia preventiva e repressiva. Polícia técnica e polícia de costumes. Aparelhamento civil e militar das polícias. Órgãos de controle social, econômico e sanitário.

6. Contencioso administrativo. Do Tribunal de Contas, organismo de controle financeiro. Sistemas de controle financeiro. Do processo administrativo em geral e do direito de ampla defesa.

7. Órgão de política externa: o Ministério das Relações Exteriores. Função política, cultural e econômica do Ministério das Relações Exteriores. Peculiaridades dos funcionários da carreira de diplomata. Organização antiga e atual do Ministério.

ORGANIZAÇÃO DA PROVA
A prova constará de duas a qua-

tro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL E COMERCIAL

I — Direito Privado

1. O Direito Privado e seus dois ramos: o direito civil e o direito comercial. A unificação do direito privado, classificação das matérias do direito civil e do direito comercial.

II — Direito Civil

1. Da personalidade, em geral. Pessoas naturais. Capacidade e incapacidade. Pessoas jurídicas: sua classificação. Domicílio civil. Registro público.

2. Dos bens: conceito e classificação. Móveis e imóveis; coisas divisíveis e indivisíveis; singulares e coletivos; fungíveis e consumíveis. Bens públicos e particulares.

3. Dos fatos e atos jurídicos. Forma dos atos jurídicos e sua prova. Modalidades. Dos defeitos dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade. Atos ilícitos. Da prescrição.

4. Das obrigações: conceito e modalidades; efeitos; consequências da inexecução das obrigações. Das obrigações por atos ilícitos; da liquidação das obrigações.

5. Dos contratos: conceito e classificação; formação dos contratos; contratos por correspondência epistolar.

6. Algumas espécies de contratos: compra e venda, doação, locação; mandato; seguro e seus característicos gerais.

7. Do direito das coisas: posse e direito de propriedade. Aquisição da propriedade móvel e da propriedade imóvel. Condomínio. Da propriedade literária, científica e artística.

8. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Dos direitos reais de fruição: enfiteuse, servidão e usufruto. Dos direitos reais de garantia: hipoteca, penhor e anticrese.

9. Do direito de família: casamento: formalidades e celebração. Casamento nulo e anulável. Direitos e deveres dos cônjuges.

10. Dissolução da sociedade conjugal. Desquite e divórcio. Regime de bens entre os cônjuges: comunhão universal, comunhão parcial, separação e dotal.

11. Relações de parentesco. Filiação. Filhos legítimos, ilegítimos e legitimados. Adoção. Pátrio poder. Tutela e curatela.

12. Do direito sucessório. Sucessão legítima e testamentária. Ordem de vocação hereditária. Testamentos e suas formas: público, cerrado, particular, marítimo e militar. Codicilos.

13. Noções fundamentais sobre inventário e partilha. Inventariante. Sonegados. Colação.

III—Direito Comercial
1. Da profissão de comerciante: atos de comércio. Qualidades para ser comerciante. Obrigações dos comerciantes: livros comerciais.

2. O estabelecimento comercial: conceito, elementos. Aviamento: clientela ou freguesia. Nome comercial. Insignia. Marca de concessão. Patentes de invenção. Direito a renovação de locação. Venda de estabelecimento comercial e cessão de clientela.

3. Das sociedades comerciais: conceito e classificação segundo a responsabilidade dos sócios. Formalidades do contrato de sociedade comercial. Sociedades irregulares.

4. Das sociedades de responsabilidade limitada: sociedades por quotas e sociedades anônimas. Característicos gerais.

5. Dos principais contratos mercantis. Compra e venda. Vendas marítimas: cláusula cif e cláusula fob. Transporte.

6. Dos títulos de crédito: conceito, espécies e classificação. Formas de circulação. Cambial e suas formas: letra de câmbio e nota promissória. Endosso. Aval. Protestos. Ação cambial.

7. Cheque: característicos e espécies. Duplicatas. Conhecimentos de depósito e de transporte. Warrant. Debêntures.

8. Noções fundamentais sobre falências e concordatas. Caracterização do estado de falência. Administração da falência. Crime falimentar. Concordata preventiva e concordata suspensiva.

IV—Direito marítimo e aeronáutico.

1. Direito marítimo: conceito, histórico e campo de aplicação. Particularismo. Principais convenções internacionais. Direito aeronáutico: conceito e autonomia. Órgãos internacionais e principais convenções internacionais.

2. Da exploração marítima e aeronáutica. Navio e aeronave: conceito, natureza jurídica, individualização, nacionalidade. Aquisição da propriedade.

3. As figuras do armador e do explorador da aeronave. Capitão de navio e comandante de aeronave. Tripulação e seu contrato. Responsabilidade do armador de navios. Responsabilidade por danos a terceiros na superfície.

4. Dos contratos de utilização do navio e da aeronave. Locação. Fretamento: suas espécies; obrigações do fretador e do afretador; cláusulas exonerativas da responsabilidade. Transporte de passageiros e bagagens. Transporte no direito aeronáutico: responsabilidade e sua limitação.

5. Do seguro marítimo: conceito, elementos, formação e prova. Abandono subrogatório. Seguro aeronáutico.

6. Aerovias e suas espécies: simples e comuns. Características das avarias comuns. Regulação das avarias comuns.

7. Abaloção no direito marítimo e no direito aeronáutico: conceito, requisitos, espécies. Assistência e salvamento: conceito, elementos; direito e remuneração.

Organização da prova: A prova constará de duas a quatro dissertações cujo valor e extensão serão determinados pela Banca examinadora. Os temas serão sorteados por ocasião da prova. A nota máxima será 100.

CULTURA GERAL
O exame de Cultura Geral, que apenas determina a classificação definitiva dos candidatos, já aprovados nas provas anteriores, far-se-á por meio de prova escrita, que constará de dissertação ou dissertações, sobre temas sorteados de uma relação, elaborada pela Banca examinadora, horas antes.

Os temas serão de caráter geral, de modo a permitir cada um deles, pela variedade de seus aspectos, tratamento revelador da extensão e nível dos conhecimentos do examinando.

Não há programa ou roteiro, nem prévia especificação dos assuntos, porquanto a finalidade da prova é medir o índice efetivo de conhecimentos do candidato, sem as limitações de uma preparação interessada.

Valor: 100 pontos.
(G—Dias 10, 21 e 30/4; 1, 10, 20 e 30/5).

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Sub-Secção de Higiene de Habitações

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador desta prédio à Travessa Rui Barbosa n. 274, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de Demolição como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 27 de abril de 1953. — O Inspetor Sanitário, Dr. A. Dias. Visto. — Dr. Souza Macedo, Chefe do Centro de Saúde n. 1.

(G—30/4; 10 e 20/5(953))

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Sub-Secção de Higiene de Habitações

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente ao morador desta prédio à Rua Manoel Barata n. 540, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de obras como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 22 de abril de 1953. — O Inspetor Sanitário, A. Dias. Visto. — (a) Dr. Souza Macedo, chefe do Centro de Saúde n. 1. (G — 29/4; 10 e 22/5(953))

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Secção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia

EXAMES DE HABILITAÇÃO DE PRÁTICOS DE FARMÁCIA

De ordem do Sr. Dr. Secretário de Saúde Pública, levamos ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, pelo espaço de vinte (20) dias, a contar da presente data, a inscrição aos exames de habilitação de Práticos de Farmácia, nos termos do Decreto-lei n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931.

Os candidatos devem instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

a) provar que vem trabalhando em farmácia por mais de dois (2) anos;

b) carteira de identidade;

c) certificado de reservista (candidatos masculinos);

d) atestado de idoneidade moral;

e) atestado de saúde;

f) atestado de capacidade física e mental;

g) atestado de vacina anti-variolica.

NOTA: — Os documentos relativos as letras a), c), d), e), f) devem ser devidamente reconhecidos por tabelião.

Belém, 26 de abril de 1953. — Farmacêutica Aurélia Nascimento, Inspetor da Fiscalização de Farmácia. — Dr. Chaves Muller, chefe de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia.

(G—Dias 25, 28 e 30/4)

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Secção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia

Pelo presente ficam convidados os Srs. proprietários dos estabelecimentos farmacêuticos da Capital, abaixo relacionados — que ainda não efetuaram o pagamento referente a renovação de licença para o corrente ano, a cumprirem esta obrigação com a máxima urgência, sob pena de serem autoados na forma da lei, ficando submetidos às sanções correspondentes.

"Aimoré", Av. Independência n. 255 — "Cabral", Trav. Frutuoso

Guimarães n. 127 — "D. Luiz I", Av. Generalíssimo Deodoro, Hospi-

tal D. Luiz I — "Menezes", Senador Manoel Barata n. 170 — "Na-

cional", 15 de Novembro n. 1 — "N. S. das Graças", Pedro Miran-

da n. 538 — "Popular", D. Pedro n. 597 — "Queirós", Av. Ceará n. 52 — "São Francisco", Pedro Mi-

landa n. 640 — "São Miguel", Al-

cindo Cabela n. 1.352 — "São Vi-

cente de Paula", 15 de Agosto n. 130 — "Santa Tereza", 16 de

Novembro n. 382 — "Suburbana,

Estrada Nova n. 400 — "Tabaja-

ra", João Alfredo n. 87 — "Vinte

e dois de Junho", Alcindo Cabela

n. 268.

Belém, 25 de abril de 1953. —

Dr. Chaves Muller, chefe da S. F. M. F. e O.

(G—Dias 25, 28 e 30/4)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Benedita Freitas de Castro, reassumir o exercício de sua cadeira no lugar Nazaré do Fuzil, Município de Marapanim, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Zélia Flexa da Silva, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Cuinarana, Município de Marapanim, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Maria de Nazaré Schurterschitz, reassumir o exercício de sua cadeira no Serviço de Educação Física, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G — Dias 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 e 28/4)

CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Terezinha de Jesus Araújo, reassumir o exercício de sua cadeira, no Orfanato Antônio Leones, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitida do cargo nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela

Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL.

José Cavalcante Filho, Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

(G. — Dias 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29 e 30/4; 1, 2, 4, e 5/3(953)).

Chamamento

Pelo presente edital de chamamento, fica notificada Dona Clarice Marques Dourado, ocupante do cargo de Diretor do Grupo Escolar da Capital, Padrão L, do Quadro Único, para, dentro do prazo de vinte (20) dias, a contar da data da primeira publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL, reassumir o exercício de seu cargo no grupo escolar Paulino de Brito, onde é lotada, sob pena de findo o prazo e tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto-lei 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 17 de abril de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/4; 1, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10 e 12/5)

CHAMADA DE FUNCIONARIO

Pelo presente edital fica notificada Dona Lucilinda Gonçalves dos Santos Rosado, ocupante do cargo de Orientadora da Capital — padrão H, do Quadro Único, com exercício na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para dentro do prazo de vinte (20) dias reassumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraindo do mesmo cópias para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL em 24 de abril de 1953. — José Cavalcante Filho, resp. pelo Exp. da Secretaria.

(G — 28, 29 e 30/4; 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21/5(953)).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para o Escrivão — classe K — do Quadro Único, lotado neste Departamento, Eduardo da Silva Lobão, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado, ser demitido do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (E. F. P. C. E.).

Eu, Manoel de Almeida Coelho, Chefe do Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — (a) Manoel de Almeida Coelho, chefe do Serviço de Administração.

(G—Dias 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30/4—1, 3, 5, 6, 7, 8 e 9/5)

EDITAIS

ANÚNCIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL

(Seção do Pará)

Edital de Convocação da Assem-
bléia Geral

Nos termos da alínea I do art. 59, do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, tenho a honra de convocar os cento e onze (111) advogados inscritos nesta Seção, que se acham quites do pagamento de suas anuidades, a se reunirem em Assembléia Geral, no dia 4 de maio próximo vindouro, às onze (11) horas, na sala de sessões do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, para deliberarem a respeito da leitura, discussão e votação do Relatório e das Contas da Diretoria regerentes ao período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1952.

Comunico aos convocados que o Relatório e as Contas foram publicados no "Diário Oficial" deste Estado, edição de 11 de abril corrente, estando os documentos comprovantes à disposição de todos, diariamente, das nove (9) às onze (11) horas, na sede do Conselho Seccional, no edifício do Fórum, nesta Capital.

Belém, 14 de abril de 1953. —
(a) Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau, Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil.

(G. — Dias 15, 21, 25 e 30/4/1953)

(*) SANTA MÔNICA, BENEFÍ-
CIAMENTO DE BORRACHA

S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 25 de março de 1953.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e três, na sede social, à Travessa Padre Eutíquio n. 17, às dezesseis horas, presentes acionistas representando três mil quinhentas e quinze ações, conforme se verifica do livro de presença, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, de Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha, S. A., destinada à discussão e aprovação das Contas, Relatório da Diretoria do exercício anterior, bem como do parecer do Conselho Fiscal. Assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Lourival Pinheiro Ferreira, para esse fim designado pela Assembléia, o qual convidou para secretários os Srs. Antônio Fernandes Teixeira e Cândido Jucá, pela Empresa Soares S. A. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos explicando os fins da reunião, mandou proceder à leitura dos anúncios de convocação desta Assembléia, publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, "Folha do Norte" e "A Província do Pará" nos dias 13, 15 e 17 de março do corrente ano, redigido nos seguintes termos: Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha, S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas da Santa Mônica, Beneficiamento de Borracha, S. A., a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Ordinária, a se realizar a 25 do corrente, na sede

social, às 16 horas, a fim de proceder à apreciação das Contas, Relatório e atos da Diretoria, do Balanço e demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como do parecer do Conselho Fiscal e mais o que ocorrer. Belém, 12 de março de 1953. — (a) Attila Bebianno, Diretor-presidente. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que ia mandar proceder à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas, e o Parecer do Conselho Fiscal. O acionista José Joaquim Martins pediu a palavra e solicitou à Assembléia que fosse dispensada a leitura desejada pelo presidente em virtude de tais documentos terem sido publicados e como tal já do conhecimento de todos. Pôsta em votação a proposta acima foi aprovada unanimemente. O Sr. Presidente submeteu à discussão os referidos documentos. Como ninguém fizesse uso da palavra os submeteu à votação sendo aprovados. O Sr. Presidente anunciou que ia proceder à suspensão da sessão por cinco minutos para a confecção das chapas de eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o novo período social. Reabertos os trabalhos e apurados os votos verificou-se o seguinte resultado: — membros Efetivos: — José Pereira de Souza, Céclio Augusto de Bastos Meira e Antônio Cabral Caetano — Suplentes: — Jorge Teixeira Soares, Antônio Fernandes Teixeira e Renato Malheiros Franco. O acionista Antônio Adolfo Acioly Doria, pedindo a palavra propôs a Assembléia que os honorários do Diretor-presidente e Diretor fossem acrescidos de mais dois mil cruzeiros mensais respectivamente. Justificou essa sugestão com os vantajosos resultados obtidos até aqui e com a situação econômica sadia em que se encontra a Companhia. O acionista Lourival Pinheiro Ferreira sugeriu então que o aumento indicado pelo Sr. Antônio Adolfo Acioly Doria, tivesse efeito retroativo, partindo de janeiro do corrente ano. Submetidas essas duas indicações à votação foram as mesmas aprovadas por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Presidente declarou que suspendia a sessão por quinze minutos para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, submetida a discussão e votação esta ata foi ela aprovada em firmeza do que vai assinada por todos os presentes.

(aa) Attila Bebianno

Lourival Pinheiro Ferreira

Antônio Fernandes Teixeira

José Joaquim Martins

Cândido Jucá, p. Empresa

Soares S/A.

Wady Thomé Chamié

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no D. O. de 24/4/1953.

Resumo dos Estatutos do: "Bangu Recreativo Clube", aprovados em sessão de Assembléia Geral de denominação — "Bangu Recreativo Clube".

Fundo social — É constituído de: — mensalidades, rendas diversas, donativos, etc.

Fins — Tem por fim:

a) cultivar e desenvolver o Ceilote e Tênis de Mesa em nosso Estado, dentro de suas possibilidades financeiras;

b) participar de festas esportivas com clubs congêneres;

c) incentivar por todos os meios a prática de Ensino e acendrado amor à Patria;

d) proporcionar diversas modalidades de diversões a seus associados, inclusive jogos de salão, devidamente franqueados pelas autoridades competentes.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 6 de julho de 1947.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Conselho Deliberativo.

Prazo do mandato da Diretoria — Um ano.

Responsabilidades — Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Dissolução — No caso de dissolução do Clube, o seu patrimônio será destinado à Colônia do Prata.

Diretoria atual — Presidente, Antônio Rodrigues, brasileiro, solteiro, funcionário municipal, residente à Rua Dr. Américo Santa Rosa n. 254. Secretário, Pedro Batista Moraes, brasileiro, casado, funcionário municipal. Tesoureiro, Carlos de Oliveira Costa, brasileiro, solteiro, ourives.

(G—Dia 30/4)

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Exportação e Im-
portação

AVISO N. 310

Exportação de arroz

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. torna público que, tendo em vista o disposto no item 2.º da Instrução n. 48, de 24/2/53, da Superintendência da Moeda e do Crédito, fica suspensa a concessão de licenças destinadas à exportação de arroz até que se tenha conhecimento da existência de excedentes exportáveis daquele produto.

Belém-Pará, 28 de abril de 1953.

Pelo Banco do Brasil, S. A. — Belém-Pará.

(a) Sebastião Albuquerque Vasconcelos, Gerente — Ful-ton R. A. de Paula, Chefe de serviço.

(Ext. — 30/4)

BRASIL EXTRATIVA, S/A

Assembléia Geral Ordinária

Cumprindo determinações da Lei das Sociedades Anônimas, convindo, por este meio, os Srs. Acionistas da Brasil Extrativa, S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30, às 8 horas, em sua sede social, ao Boulevard Castilhos França, 56/57, nesta Cidade.

Belém, 27 de abril de 1953.

— (a) Francisco Miranda, Diretor-Presidente.

(Ext. — 28, 29 e 30/4)

PICKERELL, REPRESENTA-

ÇÕES S/A

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Nos termos do art. 28 dos estatutos convindo os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 17 horas, no edifício da sede social, à Rua Santo Antonio n. 23, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício de 1952;

b) Eleição de novo corpo dirigente;

c) O que ocorrer.

Belém, 25 de abril de 1953.

— (a) Gordon Chesleigm Pickerell, Presidente da Diretoria.

(Ext. — 28, 29 e 30/4)

BRASIL EXTRATIVA, S/A

Chamada de Empregado

Pelo presente aviso, convidamos o empregado braçal Benedito Costa, a vir reassumir as suas funções, no prazo de 3 dias, a contar desta data, sob pena de demissão por abandono do serviço.

Belém, 28 de abril de 1953.

Brasil Extrativa, S/A.

(30/4, 1 e 3/5)

S/A LATEX INDUSTRIAL

BALANÇO GERAL EM 31/12/1952

— A T I V O —

Ativo Imobilizado

Bens Imóveis	150.000,00	
Embarcações	417.000,00	
Instalação Industrial	491.714,20	
Móveis e Utensílios	17.555,80	
Veículos	34.497,30	
Benfeitorias	19.919,30	
Máquinas e Maquinismos	800.000,00	1.930.686,60

Ativo Disponível

Caixa	425.621,40	
Banco Nacional Ultramarino ..	202,60	425.824,00

Ativo Realizável a Curto Prazo

Mercadorias	72.000,00	
Artefatos de Latex S/A	118.140,70	
Contas Correntes	402.306,40	592.447,10

Ativo de Compensação

Contratos de Hipoteca	250.000,00	
Ações em Caução	100.000,00	
Contratos de Penhor	800.000,00	
Cauções	105.000,00	1.255.000,00
		Cr\$ 4.203.957,70

— P A S S I V O —

Passivo Não Exigível

Capital	1.000.000,00	
Fundo de Reserva	39.974,00	
Fundo de Previsão	79.948,00	
Reserva para Fins Industriais..	119.921,80	
Fundo para Obras de Assistên- cia Social	39.974,00	1.279.817,80

Passivo Exigível a Curto Prazo

Dividendos a Pagar	19.031,90	
Gratificações a Pagar	11.894,90	30.926,80

Passivo Exigível a Longo Prazo

Banco de Crédito da Amazônia C/Empréstimos Hipotecários	1.598.427,70	
Banco do Brasil S/A C/Garantida	39.785,40	1.638.213,10

Passivo de Compensação

Valôres dados em Hipoteca	250.000,00	
Cauções da Diretoria	100.000,00	
Valôres dados em Penhor	800.000,00	
Valôres Cauçionados	105.000,00	1.255.000,00
		Cr\$ 4.203.957,70

Pará, 31 de dezembro de 1952.

Gabriel Lage da Silva

Contador Reg. 37.341—CRC/074

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

31/12/1952

— D É B I T O —

Saldos devedores das seguintes
contas que representam lu-
cro neste exercício :

Juros e Descontos	219.165,10	
Embarcações C/Exploração	12.078,00	
Despesas Gerais	317.105,30	
Salários	117.084,90	
Ordenados da Diretoria	60.000,00	725.433,30

Lucro do exercício, assim dis-
tribuído :

Dividendos a Pagar		
40% do Lucro	19.031,90	
Fundo de Reserva		
5% do Lucro	2.379,00	
Gratificações a Pagar		
20% do lucro à di- retórios	9.515,90	
5% aos empregados	2.379,00	11.894,90

Reserva para Fins Industriais

15% do lucro	7.136,90	
--------------------	----------	--

Fundo para Obras de Assistência
Social

5% do lucro	2.379,00	
-------------------	----------	--

Fundo de Previsão

10% lucro	4.758,00	47.579,70
-----------------	----------	-----------

Cr\$ 773.013,00

— C R É D I T O —

Saldo credor da conta de :

Mercadorias	701.013,00
Inventário	72.000,00

Cr\$ 773.013,00

Pará, 31 de dezembro de 1952.

Gabriel Lage da Silva

Contador Reg. 37.341—CRC/074

(Ext.—30/4/53).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)

Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado £ 5.050.000

Capital Realizado £ 5.050.000

Capital Subscrito £ 5.050.000

Fundo de Reserva £ 3.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2.

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1953

Compreendendo as Filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife (Pernambuco), Fortaleza (Ceará), Manaus, Belém (Pará) e Belo Horizonte

— A T I V O —**— P A S S I V O —****A—DISPONÍVEL****Caixa**

Em moeda corrente	74.701.351,80	
Em depósito no Banco do Brasil...	693.806.616,40	
Em depósito à ordem da Sup. da		
Moeda e do Crédito	62.036.053,80	
Em outras espécies	27.039.293,80	857.583.315,80

B—REALIZÁVEL

Empréstimos em		
C/Corrente	674.182.869,50	
Títulos Descontados	452.809.637,00	
Correspondentes no		
País	14.644.671,70	
Agências no exte-		
rior	18.845.706,40	
Correspondentes no		
exterior	6.967.119,60	
Outros créditos ..	31.103.223,20	1.198.553.227,40

Títulos e valores mobiliários:

Apólices e obriga-		
ções federais	1.063.600,00	
Ações e debêntures	1.010,00	1.064.610,00

Outros valores	1.100.101,90	1.200.717.939,30
----------------------	--------------	------------------

C—IMOBILIZADO

Edifícios de uso do		
Banco	80.319.116,80	
Móveis e Utensílios	5.708.983,30	
Material de expe-		
diente	1.882.937,60	87.911.037,70

D—RESULTADOS PENDENTES

Juros e Descontos	3.458.107,30	
Impostos	653.325,50	
Despesas gerais e		
outras contas ..	21.147.454,60	25.258.887,40

E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valôres em garantia	614.179.953,10	
Valôres em custódia	1.557.982.683,80	
Títulos a receber de C/Alheia	1.990.778.307,80	
Outras contas	1.450.000,00	4.164.390.944,70

Cr\$ 6.335.862.124,90

F—NÃO EXIGÍVEL

Capital	100.000.000,00	100.000.000,00
---------------	----------------	----------------

Fundo de reserva legal	20.000.000,00	
------------------------------	---------------	--

Fundo de previsão	4.728.804,20	
-------------------------	--------------	--

Outras reservas	62.500,00	124.791.304,20
-----------------------	-----------	----------------

G—EXIGÍVEL**Depósitos****à vista e a curto****prazo:****de Poderes Públi-**

cos	194.870,10	
-----------	------------	--

de Autarquias	67.487.292,10	
--------------------	---------------	--

em C/C Sem Limite	639.425.886,90	
-------------------	----------------	--

em C/C Limitadas	256.461.558,10	
------------------	----------------	--

em C/C Populares	26.292.042,80	
------------------	---------------	--

em C/C Sem Juros	110.535.023,60	
------------------	----------------	--

em C/C de Aviso..	68.890.228,00	
-------------------	---------------	--

Outros depósitos..	302.832.221,00	1.472.119.122,60
--------------------	----------------	------------------

a prazo:**de Poderes Públi-**

cos	4.000.000,00	
-----------	--------------	--

de diversos:

a prazo fixo	134.407.000,80	
--------------------	----------------	--

de aviso prévio ..	102.181.657,80	240.588.658,60
--------------------	----------------	----------------

1.712.707.781,20

Outras Responsa-**bilidades:**

Agências no País..	34.768.160,10	
--------------------	---------------	--

Correspondentes no

País	10.215.327,60	
------------	---------------	--

Agências no exte-		
-------------------	--	--

rior	119.526.046,10	
------------	----------------	--

Correspondentes no		
--------------------	--	--

exterior	1.733.271,10	
----------------	--------------	--

Ordens de paga-**mento e outros**

créditos	122.287.166,40	288.529.971,30
----------------	----------------	----------------

	2.001.237.752,50	
--	------------------	--

H—RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados	45.442.123,50	
----------------------------	---------------	--

I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO**Depositantes de valores em gar.**

e em custódia	2.172.162.636,90	
---------------------	------------------	--

Depositantes de tí-**tulos em cobrança:**

do País	622.406.422,20	
---------------	----------------	--

do Exterior	1.368.371.885,60	1.990.778.307,80
-------------------	------------------	------------------

Outras contas	1.450.000,00	4.164.390.944,70
---------------------	--------------	------------------

Cr\$ 6.335.862.124,90



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELEM — QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1953

NUM. 3.835

EXPEDIENTE DOS DIAS 23, 24
E 25 DE ABRIL DE 1953

Juiz de Direito da 1.^a vara, ac.
pelo titular da 2.^a

Juiz — Dr. JOÃO BENTO
DE SOUSA

Escrivão Odon:

Inventário de Rita Pereira Rocha — Julgou a partilha.

Idem, de Luzia Gonçalves Nunes — Digam os interessados.

Idem, Interdição de Irene Manito de Lima — Digam os interessados.

Venda em hasta pública. Requerente, José Coelho da Silva — Em avaliação.

Inventário de José Lauro Piorno — A partilha.

No requerimento de Gabriel Hermes Filho (Dr.) — Digam os interessados.

Escrivã Sarmiento:

Inventário de Maria Pombo Correia Guamã — Ao cálculo.

Sobrepartilha de Cândido Freitas Sampaio e Castro — Digam os interessados.

Despejo: A., Elizeu de Sousa Rodrigues; R., Antonio Carlos — Mandou citar.

Inventário de Luzia Gonçalves Nunes — Julgou o cálculo.

Idem de Bezed Farah Sadala e Mary Camelier — Em declarações finais.

Idem de Francisco Faria Alves da Cunha — A partilha.

Emancipação: Requerente, Luiz Ferreira Batalha — Digam os interessados.

Espólio de José Guedes Pereira — Digam os interessados.

No requerimento de Julieta Catarina Siqueira Oliveira — Deferido.

Inventário de Carolina Maria de Oliveira — Reformou o despacho de fls. 60 e, em consequência, determinou a exclusão da relação de herdeiros, de Raimunda Siqueira Lira.

Juiz de Direito da 2.^a vara

Juiz — Dr. JOÃO BENTO
DE SOUSA

Interrupção de prescrição: Requerente, O Banco de Crédito da Amazônia — Conclusos.

Ação executiva movida pelo Banco de Crédito da Amazônia, S/A. contra Valdomiro de Melo e Silva e sua mulher — Idêntico despacho.

Juiz de Direito da 3.^a vara

Juiz de Direito da 3.^a vara, ac.
pelo titular da 4.^a

Juiz — Dr. JOÃO TERTULIANO
D'ALMEIDA LINS

Despejo: A., Abelardo Lourenço Gomes Filho; R., Manoel Franco Albuquerque — Mandou citar.

No requerimento de Raimunda Lima de Oliveira — Como requer, em termos.

Idem de Corrêa, Costa & Cia. — Idêntico despacho.

Escrivão Leão:

Inventário de Eduardo da Silva Flores — Julgou a partilha.

No requerimento de Artur de Queiroz Ferreira — Vista ao Dr. Curador.

FORUM DA COMARCA DE BELEM

Idem, de Santos & Irmão — Deferido.

Juiz de Direito da 4.^a vara,
Juiz — Dr. TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

Tutela das menores Rosilda de Oliveira Batista e Raimunda Braga da Silva — Deferiu.

No requerimento da Sociedade Geral de Exportação, Ltda. — Deferido.

Idem, de Adriano Gomes Serano Junior e Hermogenos Alves da Silva — Deferido.

Juiz de Direito da 5.^a Vara

Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA

No ofício de n. 479, do Snapp — Mandou juntar.

Reclamação feita pelo Sr. Orestes Pinto Medeiros contra Dulve Louchard Medeiros — Mandou sejam esclarecidos os endereços.

Alvará: Requerente, Tereza de Jesus Oliveira dos Anjos — Deferiu.

Alimentos: A., Natália de Jesus Pereira; R., Raimundo Pereira Barbosa — Designou o dia 7 de maio, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

Desquite litigioso: A., João Cardias; R., Joaquina Inaldina Cardias — Vista à parte interessada.

Alimentos: A., Eudauria de Paiva Falcão; R., João Climaco Falcão — Marcou o dia 6 de maio, às 9 horas, para o comparecimento das partes.

Investigação: A., Sebastiana Soares de Oliveira; R., Os herdeiros de Raimundo Anastacio de Oliveira — Vista ao Dr. Curador Geral.

Alimentos: A., Carmen Santos Hall; R., Americo Pereira Hall — Deferiu o requerido às fls. 18.

Alimentos: A., Josefa Pantoja Farias; R., Manoel Lourdes Farias — A cartório.

Idem, A., Olga Palmeira da Silva; R., Juliano Silva — Mandou expedir precatória.

Idem, A., Maria do Carmo Maciel dos Santos; R., Raimundo Pedro dos Santos — Homologou o acórdão.

Desquite amigável: Requerentes, Carlos Pereira Vinagre e Odaléia Ximenes de Aragão Vinagre — Intime-se novamente.

Investigação: A., Castorina Pires da Gama; R., Herdeiros de Brasiliano dos Santos Monteiro — Marcou o dia 22 de junho, às 10 horas, para a audiência de instrução.

Alimentos: A., Irades Andrade Cabral; R., Raimundo de Oliveira Cabral — Idem, idem, dia 17 de junho, às 10 horas.

Investigação: A., Lucimar Ivo dos Passos; R.E., Os herdeiros de Francisco Ferreira da Silva — Idem, idem, dia 24 de junho, às 10 horas.

Idem, por Paula Ramos Ser-

ra contra os herdeiros de João Nunes Serra — Idem, idem, dia 26 de junho, às 10 horas.

Alimentos: A., Aurenice de Oliveira Lima; R., Francisco Barbosa Lima — Vista ao Dr. Curador Geral.

Alimentos: A., Hilda Olimpia Fernandes; R., Raimundo Izidio Fernandes — Designou o dia 8 de maio, às 9 horas, para o cumprimento do despacho de fls. 9.

Juiz de Direito da 6.^a Vara

Juiz — Dr. MILTON LEAO
DE MELO

No requerimento de Osvaldo de Mendonça Viana — Mandou juntar.

Retificações: Requerente, Corina da Silva Lobo — Deferiu.

No requerimento de Rosa Garrido Souto e de Pedro Amelio Queiroz de Sousa — Diga o M. Público.

Idem, de Cândida Santos — Conclusos.

Idem, de Maria Pantoja dos Santos — Idêntico despacho.

Idem, de L. L. Lobato & Cia. — Mandou juntar.

Idem, de Adla Said Haber, Manoel Santana da Silva, Joana de Freitas Guimarães e Zenaide Gomes Bandeira — Conclusos.

Ação executiva movida pela Prefeitura de Belém contra Carlos Freire da Cunha — Vista à autora.

Comisso: A., A Prefeitura de Belém; R., Rita Monteiro de Freitas — Diga a autora.

Idem, contra Antonio José Henrique de Lima Filho — Mandou citar por edital.

Mandando fazer os registros pedidos por Maria de Nazaré de Sousa Lima, Ernani Pereira Batista, João Batista Pinheiro de Sousa, Vita Santana Dias, Francisco Augusto Cardoso, Tomé dos Santos Chaile, Dorinha Juca Sales, Maria Trindade Martins da Silva,

Julia Santana da Cruz, Maria do Carmo da Pureza, Eulalia Oliveira Maruzinho, Otaniel Matos e Joana Silva.

No requerimento de Abraham Obadia — Conclusos.

Idem, de Terezinha de Jesus Vidal — Mandou juntar.

Idem, do Banco de Crédito da Amazônia S/A. — Conclusos.

Extinção de condomínio: A., João Estevens da Silva; R., Maria do Carmo Silva e seu marido — Mandou citar por edital, com o prazo de 60 dias.

Ação executiva: A., Cunha & Capela; R., José Gregorio — Mandou citar.

Mandando fazer os registros pedidos por Francisco Cirino Louzado, Hilda Barros, Mercedes Pereira de Sousa, Rosa Leite Amorim, Agripino de Sousa Bentes, Arcencio Alberto Furtado e Ariosvalda de Paula Cardoso.

No requerimento de Raimundo Vera Cruz — Mandou citar.

Idem de Justiniano de Serpa — Vista ao Dr. Curador "à lide".

Inventário de Crispim Paixão de Rezende — Em declarações finais.

Idem de Bernardo Corrêa Pinto — Mandou seja informado por quanto foi vendido o imóvel.

Juiz de Direito da 7.^a vara

Juiz — Dr. JULIO FREIRE GOUVEIA DE ANDRADE

Inventário de Odorico Antonio de Kós — Em avaliação.

Ação executiva: A., Cia. de Transportes e Armazéns Gerais da Amazônia. R., Ribeiro & Filho — Mandou expedir novo mandado.

No requerimento do Dr. Orlando Fonseca — Conclusos.

Reintegração de posse: A., A. Pedro Gomes da Silva e sua mulher. R., Julia Costa Trindade — Designou o dia 4 de maio p., às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Augusto Lobato Mendes e a senhorinha Izabel Maria Teixeira da Costa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida Gentil Bittencourt n. 267, filho de Antonio Fernandes Mendes e de dona Augusta Lobato Mendes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Nazaré n. 429, filha de Carlos da Costa Souza e de Dona Maria Teixeira da Costa.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se aleguem tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T-2151-30/4 e 7/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Francisco de Figueiredo Martins e a senhorinha Izabel Brandão Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA

1.ª ZONA

EDITAL N. 4

Exclusões por transferência

O Dr. João Bento de Souza, juiz eleitoral da 1.ª Zona do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz ciência a quem interessar possa, por este edital, com o prazo de dez (10) dias, que nos termos do art. 45, da Lei n. 1.154, de 24 de julho de 1950, está sendo processada neste Juízo a exclusão, por transferência, dos seguintes eleitores desta Zona:

Nodis Oliveira, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 22/11/1924, filho de Silvino Oliveira e Rita Jardim, residente à Av. Tito Franco n. 281, e portador do título n. 43.446; Mário Bentes, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 8/10/1923, filho de Veneranda Bentes, residente à Trav. Campos Sales n. 171, e portador do título n. 13.969; Jaime Abraham Assalag, solteiro, contador, paraense, nascido a 29/7/1920, filho de Abraham Isaac Assayag Irmão, residente à Av. Nazaré n. 56, e portador do título n. 24.398; Júlio Oliveira da Silva, casado, marceneiro, paraense, nascido a 8/3/1922, filho de Severina Oliveira da Silva, residente à Trav. da Vileta n. 520; Catarina Mucdesi, solteira, prendas domésticas, amazonense, nascida a 1 de junho de 1917, filha de Antônio J. Mucdesi e Sarah C. Mucdesi, residente à Rua Gaspar Viana n. 365; Edméa Alves Bezerra, solteira, dactilógrafa, paraense, nascida a 13/1/1923, filha de Bento Bezerra de Menezes e Maria Alves Bezerra, residente à Trav. do Timbó n. 1.074, e portadora do título n. 13.512; Gilson Rufino Gonçalves, solteiro, militar, paraense, nascido a 28/7/1922, filho de Antônio Rufino Gonçalves e Enedina Rufino Gonçalves, residente à Rua Oliveira Belo n. 251, e portador do título n. 67.694; Fernando Spindola Junior, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 26 de novembro de 1926, filho de Bernardo de Miranda Spindola e Joana Beltrão Spindola, residente à Rua O de Almeida n. 276, e portador do título n. 58.612; José Maria Sarmanho, solteiro, ferreiro, paraense, nascido a 28/12/1918, filho de Marcos da Cunha Sarmanho, residente à Trav. Antônio Baena n. 751 e portador do título n. 5.243; Feliciano Feijó de Oliveira, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 21 de outubro de 1926, filho de Antônio Joaquim Dias de Oliveira e Maria de Assunção Feijó, residente à Av. Conselheiro Furtado n. 731, e portador do título n. 59.254; Ascendino Campos de Oliveira Ramos, casado, garçon, paraense, nascido a 25/10/1920, filho de Manoel Martins Ramos, residente à Passagem Ananias Serpa n. 1, e portador do título n. 4.644; Newton Guimarães Fernandes, casado, bancário, paraense, nascido a 13/3/1921, filho de Antônio José Fernandes e Clotilde Guimarães, residente à Trav. dos Apinagés n. 47, e portador do título n. 35.626; Delfino Costa Nogueira, solteiro, comerciante, paraense, nascido a 5/2/1920, filho de Laurentino Carvalho Nogueira e Sabina C. Nogueira, residente à Diogo Moia n. 416, e portador do título n. 14.795; Maria de Jesus de Almeida Caldas, solteira, prendas domésticas, piauiense, nascida a 27/6/1925, filha de Inácio S. de A. Caldas e Aura de A. Caldas, residente à Av. 15 de Agosto n. 98 (Central Hotel), e portadora do título n. 11.945 e Maria José de Almeida Caldas, solteira, prendas domésticas, piauiense, filha de Inácio Soriano de A. Caldas e Aura de A. Caldas, residente à Av. 15 de Agosto (Central Hotel) e portadora do título n. 11.946. Todos transferidos para a 1.ª Zona do Distrito Federal.

Os interessados poderão contestar nos cinco (5) dias seguintes ao término do prazo de dez (10) dias do presente edital.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de abril de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

Pedido de Inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: Ana Maria Nogueira Pinto, Ivan Domingues Dias, José Guilherme Arouck Pamplona, Maria de Lourdes Pereira Fonseca, Raimunda Corrêa Pinto e Washington Luiz Pereira de Souza.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado, e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 dias do mês de abril de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: Anibal Gomes Franco, portador do título n. 58.398; Araci Viana Martins, portadora do título n. 1.667; Armando Augusto Malcher, portador do título n. 15.045; Raimundo Dias Borges, portador do título n. 13.441 e Raimundo Pinto de Souza, portador do título n. 8.010.

E, para constar, mandei passar o presente Edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona. Belém, 24 de abril de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

Substituição de Título e Retificação de Filição

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor José Maurício da Nobrega, portador do título n. 30.954 e retificação de sua filiação no referido título.

E, para constar, mandei passar o presente Edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona. Belém, 24 de abril de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

Segunda Via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Elias Pereira de Mendonça, Gonçalo das Chagas Pinto, Maria Pereira dos Anjos, Raimundo Lobato, Raimundo Martins de Souza e Sebastião de Lima Coêlho, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 dias do mês de abril de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

Pedido de Transferência

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram transferência para esta Zona os eleitores Odete Melo Banhos, inscrita na 22.ª Zona-Obidos e Raimundo Gonçalves Magno, inscrito na 2.ª Zona-Arariuna.

E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 dias do mês de abril de 1953.

Wilson Deocleciano Rabelo

Escrivão Eleitoral

Pará, Santa Izabel, auxiliar de máquinas, domiciliado nesta cidade e residente à Avenida 1.ª de Dezembro n. 558, filho de Benjamim de Oliveira Martins e de dona Maria Virgínia de Oliveira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida 1.ª de Dezembro n. 558, filha de Brício Nascimento Rodrigues e de dona Luzia Brandão Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório

(T—5183—30/4 e 7/5—Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Otter da Silva Santos e a senhorinha Faustina Moraes de Vilhena.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Abaetetuba, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Bom Jardim n. 274, filho de Manoel Mita dos Santos e de Dona Cecília da Silva Santos.

Ela é também solteira, natural do Pará, Abaetetuba, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Veiga Cabral n. 241, filha de Raimundo Rodrigues de Vilhena e de dona Ines Moraes de Vilhena.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conheci-

mento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de abril de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório

(T—5184—30/4 e 7/5—Cr\$ 40,00)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Henrique Bernardo Lobo e a senhorinha Maria Manuela Hernandez Domingues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, engenheiro, domiciliado e residente em Belém, do Pará, filho de José Bernardo Lobo e de Dona Izaltina Moraes Lobo.

Ela é também solteira, natural de Portugal, educadora sanitária, domiciliada e residente neste subdistrito, filha de Eduardo Domingues e de Dona Maria das Mercês Hernandez Domingues.

Apresentaram os documentos exigidos pelos ns. 1, 2 e 4 do art. 180 do Código Civil, se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei, lavro o presente para ser afixado no Cartório e publicado no DIÁRIO OFICIAL desta cidade. Ipiranga 20 de abril de 1953. — (a) Mário Catelli. O oficial.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar, afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. Belém, 29 de abril de 1953. — (a) Raimundo Honório

(T. — 5181 — 30/4 e 7/5 Cr\$ 40,00)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

PORTARIA N. 244

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições, tendo em consideração o sentimento cristão da maioria dos funcionários municipais, resolve designar os funcionários Drs. Celso de Matos Leão, diretor da Assistência Médica Municipal e Camilo Nasser, diretor do Departamento de Força e Luz de Belém e a professora Iolanda Martins e Silva, diretora do Ensino Municipal, para, em comissão, organizarem a Páscoa dos Funcionários Municipais, em adesão ao Congresso Eucarístico Nacional.

Cumpra-se e dê-se ciência. Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de abril de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Térmo de Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Excmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal e Cleonice Veloso Sampaio.

Aos vinte (20) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Sr. Dr. Prefeito Municipal, Cleonice Veloso Sampaio e o Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira—O Governo do Município de Belém resolve contratar Cleonice Veloso Sampaio, de aqui por diante denominada Contratada, para servir como Escrevente na 1.ª Seção da Divisão de Despesa, do Departamento de Fazenda Municipal.

Cláusula segunda—A Contratada elega a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo foro será competente para dirimir as ques-

tões que se suscitarem na execução deste Contrato.

Cláusula terceira—Como remuneração de seus serviços a Contratada receberá a gratificação mensal de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), a partir do dia 1 de maio vindouro.

Cláusula quarta—A duração do presente contrato será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta—A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da Tabela n. 36 (Encargos Diversos)—Gratificações—do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta—O presente contrato que foi aprovado pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se a Contratada deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa da Contratada, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da legislação em vigor, e para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo e por mim Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém que o subscrevo e assino.

Belém, 28 de abril de 1953. — (a) Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, prefeito municipal — Cleonice Veloso Sampaio, contratada — Joana Lima, 1.ª testemunha — Zulmira Silva, 2.ª testemunha.